SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1666

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DE ALVARÃES EM EXERCÍCIO-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 437, Inciso I da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - FERIADO MUNICIPAL o dia **15/08/2016 (Segunda-Feira),** razão na qual se comemora o dia de São Joaquim, padroeiro da cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 11 de agosto de 2016.

EDENILSON LITAIFF MENDES
Prefeito de Alvarães em Exercício

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:860DA2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2016 - PMA

A Prefeitura Municipal de Alvarães, com sede na Praça da Liberdade, N° 329 - Centro, na cidade de Alvarães, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representada pela Exmo. Sr. Mário Tomás Litaiff, inscrito(a) no CPF sob o nº 274.139.692-20 portador da Carteira de Identidade nº 0760160-3 – SESEG/AM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2016**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Passagens Aéreas e Fluviais destinados as Secretarias Municipais para atendimento do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM, especificados no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta apresentada, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 34.516.450/0001-53, estabelecida a Avenida Djalma Batista, Nº 255 – São Geraldo, CEP. 69.053-000 - Manaus/AM.

LOTE	Descrição	Estimativa de Despesa	Taxa de Expediente %	Desconto %
01	PASSAGENS AÉRIAS	R$ 120.000,00	17%	2%

VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação.

REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Alvarães, em 28 de Julho de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

MÁRCIO ROSSI PEREZ
Representante da Empresa
Selenetur Agência de Viagens e Turismo LTDA

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:4540466E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
GEFIS REMESSA 1º SEMESTRE

GEFIS - Sistema de Acompanhamento de Gestão Fiscal	
Manaus, 28 de Agosto de 2015	
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Anori	Remessa Atual: 2° SEMESTRE
Perfil: Administrador	Exercício: 2015
Usuário: admin.Carlos Alberto	Semestralidade: SIM

Remessa do 1° SEMESTRE
Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	NAILSON MARTINS GARCÊS PRESIDENTE
608	Endereço Eletrônico para publicações	www.diariomunicipal.com.br/aam
617	Veículo de Publicação do RGF	Quadro de aviso da camara municipal
619	Data da Publicação do RGF	30/07/2015

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
508	Despesas com Pessoal Ativo (adm. direta) dos últimos doze meses (total bruto e liquidada)incluindo os encargos sociais	*R$1.043.487,79
522	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) dos últimos doze meses inclusive os encargos	*R$40.029,50
536	Despesas com Pensionistas (adm. direta) dos últimos doze meses	*R$80.898,30
552	Despesas com Encargos Sociais e Contribuições (adm. direta) realizada nos últimos doze meses	*R$176.059,44
560	Outras Despesas com Pessoal (adm. direta)(parágrafo 1º do art. 18 da LRF) realizada nos últimos doze meses	*R$0,00
574	DESPESA Idenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	*R$0,00
592	Despesa de Capital até o bimestre	*R$0,00
597	Receira Corrente Líquida RCL dos últimos doze meses	*R$39.402.200,74

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:E678E3B9

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
SICONFI 1º SEMESTRE

SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição Câmara de Vereadores de Anori - AM (AM) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Anori - AM (AM)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	1º semestre
Exercício:	2015
Assinatura(s):	Nome: NAILSON MARTINS GARCÊS
	Titular do Poder Legislativo
	CPF: 320.128.962-00
	Data: 22/02/2016 16:07:40

O Código do Recibo da declaração homologada em 22/02/2016, às 16:07:51 , é: 00.DM.3W-2
Observações: A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:56EC9B7C

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
GEFIS REMESSA 2º SEMESTRE

GEFIS - Sistema de Acompanhamento de Gestão Fiscal	
Manaus, 26 de Fevereiro de 2016	
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Anori	Remessa Atual: NÃO DISPONÍVEL
Perfil: Administrador	Exercício: 2016
Usuário: admin.Carlos Alberto	Semestralidade: SIM

Remessa do 2° SEMESTRE
Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	NAILSON MARTINS GARCÊS PRESIDENTE
608	Endereço Eletrônico para publicações	WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AAM
617	Veículo de Publicação do RGF	QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL
619	Data da Publicação do RGF	29/01/2016

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
508	Despesas com Pessoal Ativo (adm. direta) dos últimos doze meses (total bruto e liquidada)incluindo os encargos sociais	*R$986.324,40
522	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) dos últimos doze meses inclusive os encargos	*R$38.364,20
536	Despesas com Pensionistas (adm. direta) dos últimos doze meses	*R$64.987,08
544	Despesas com Mandatos Eletivos realizada nos últimos doze meses	*R$582.259,83
552	Despesas com Encargos Sociais e Contribuições (adm. direta) realizada nos últimos doze meses	*R$171.180,21
560	Outras Despesas com Pessoal (adm. direta)(parágrafo 1º do art. 18 da LRF) realizada nos últimos doze meses	*R$0,00
561	Remuneração total dos Vereadores	*R$582.259,83
562	Despesa total do Poder Legislativo, exceto inativos e pensionistas	*R$1.343.488,71
563	Folha de pagamento do pessoal da Câmara	*R$232.884,36
574	DESPESA Idenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	*R$0,00
597	Receira Corrente Líquida RCL dos últimos doze meses	*R$0,00
620	Disponibilidade Financeira	*R$26.492,78
621	Restos a Pagar inscritos de exercício anteriores	*R$0,00
622	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados no exercício	*R$0,00
623	Restos a Pagar Processado Inscritos no exercício atual	*R$518,00
625	Restos a Pagar cancelados no exercício	*R$0,00
627	Restos a Pagar Pagos no exercício	*R$0,00
640	Obrigações Financeiras	*R$4.064,85

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:76326B23

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
SICONFI 2º SEMESTRE

SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição Câmara de Vereadores de Anori - AM (AM) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Anori - AM (AM)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2015
Assinatura(s):	Nome: NAILSON MARTINS GARCÊS
	Titular do Poder Legislativo
	CPF: 320.128.962-00
	Data: 07/04/2016 17:15:30

O Código do Recibo da declaração homologada em 07/04/2016, às 17:15:55 , é: 00.FK.YD-3
Observações: A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:230C97A6

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.089.675,68	0,00
Pessoal Ativo	986.324,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	103.351,28	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.089.675,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.771.706,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.089.675,68	4,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.606.302,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.525.987,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.445.672,13	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:90CA68AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DECRETO Nº 030/2016-GPMA DE 31 DE MAIO DE 2016

A Excelentíssima senhora **Sansuray Pereira Xavier**, Prefeita do Município de Anori, Estado do Amazonas, no exercício legítimo de sua competência, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor requerendo sua demissão do Cargo de Secretário, datado de 31 de Maio de 2016, anexo.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor **HAYLLEN SILVA DE CASTRO**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** matrícula nº 1877, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de Sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANORI (AM), 31 DE MAIO DE 2016.

SANSURAY PEREIRA XAVIER
Prefeita

DOCUMENTO PUBLICADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI EM 31/05/2016, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ART.92 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANORI.

Publicado por:
Alan Cercino da Costa
Código Identificador:1FA3A3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DE ANORI

HAYLLEN SILVA DE CASTRO, brasileiro, funcionário municipal, portador do **RG nº 1769136-2** e do **CPF Nº 827.544.112-91**, residente

e domiciliado nesta cidade de Anori, Estado do Amazonas, vem com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, requerer minha demissão de Cargo de **Secretário Municipal de Saúde, matricula 1877**, a titulo de desincompatibilização para concorrer a Cargo Eletivo no pleito de 2016.

Neste termo pede deferimento.

ANORI/AM, 31 de maio de 2016.

HAYLLEN SILVA DE CASTRO
Requerente

Publicado por:
Alan Cercino da Costa
Código Identificador:EC213EEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 010/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente e foi adjudicado dentro das normas legais;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação final do pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, em favor da empresa:
SOUZA, RODRIGUES E DAVILA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.535.965/0001-68, como vencedora dos itens 1 e 2 com o valor global de R**$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).**
II – DETERMINAR a administração da câmara Municipal de Benjamin Constant/AM que, proceda com a convocação da empresa vencedora do certame, afim de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Objeto Licitado.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Benjamin Constant/AM em 08 de agosto de 2016.

ADONIAS CARVALHO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:2DA86ED5

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2016/CMBC**
ESPÉCIE: Ata de registro de Preços 010/2016 CPL – realizado em 03 de agosto de 2016;
VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.**
PARTES: Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, através do Gabinete da Presidência - **ORGÃO GERENCIADOR** onde são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual execução de serviços futuros.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO Á INTERNET VIA RÁDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos os programas de trabalho e elementos de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho:
VALOR GLOBAL DOS PREÇOS E ITENS REGISTRADOS A EMPRESA:
SOUZA, RODRIGUES E DAVILA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **12.535.965/0001-68 e os** itens estão registrados nos termos da Proposta vencedora do **Pregão SRP 010/2016**, conforme ordem cronológica para os itens **1,2,** e o valor global dos itens apregoados para esta empresa importam em R**$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e **Decreto Municipal nº 161/2013 de 22 de Março de 2013.**
OBSERVAÇÃO: As descrições completas dos itens encontram-se disponíveis na **Comissão Municipal de Licitação – CPL.**

Benjamin Constant/AM, em 08 de Agosto de 2016.

ADONIAS CARVALHO SANTANA
Presidente da Câmara
CMBC

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:5639D7F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 024/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Materiais**

odontológicos, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa**:**

1 – **K E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, com valor de **R$ 86.311,00 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Onze Reais).**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 86.311,00 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Onze Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba, em 08 de Agosto de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba.

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:BBA2B877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.024/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 024/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2016-CPL, realizado em 01/08/2016; **PARTES:** Município de Borba, através da Realização de Registro de Preços e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos,** através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde.; VALOR**: R$ 86.311,00 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Onze Reais).**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: K E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	3	UNIDADE	ALTOCLAVE 21L	5.445,00
02	3	UNIDADE	AVENTUAL PB. 060X076 PC. COM PR. TR.113	606,00
03	3	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS	1.015,00
04	9	UNIDADE	KIT ACADEMICO 4 PEÇAS, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULO, PEÇA RETA E MICROMOTOR	3.150,00
05	3	UNIDADE	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSON COM 3 POSIÇÕES DE POTÊNCIA	3.659,00
06	6	UNIDADE	SELADOR BIVOLT	1.004,00
07	3	UNIDADE	AVENTAL PB PARA O OPERADOR	888,00
08	2	UNIDADE	APARELHO DE RAIO X ION 70 X MÓVEL	8.549,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba, em 08 de Agosto de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:D0DA37C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.026/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 026/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Material de Expediente,** através da Realização de Registro de Preços, para atender a demanda do Município de Borba, em favor das empresas**:**

1 – **ÓSEIAS R. DE SOUZA - ME,** para os itens **06, 08, 10, 12, 14, 15, 23, 25, 26, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 44, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58 e 59**, com valor de **R$ 110.359,50 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).**

2 – **T DE C A FONSECA – EPP,** para os itens **01, 02, 03, 05, 07, 11, 17, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 32, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 51 e 55**, com valor de **R$ 77.937,50 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).**

3 – **LEILIANE NASCIMENTO DE MENEZES - ME,** para os itens **04, 09, 13, 16, 18, 20, 27 e 31**, com valor de **R$ 15.262,50 (Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 203.559,50 (Duzentos e Três Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba, em 08 de Agosto de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba.

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:D609ECD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.026/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 026/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2016-CPL, realizado em 02/04/2016; **PARTES:** Município de Borba, através da Realização de Registro de Preços e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO: Aquisição de Material de Expediente,** através da Realização de Registro de Preços, para atender a demanda do Município de Borba.; VALOR**: R$ 203.559,50 (Duzentos e Três Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta

Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: ÓSEIAS R DE SOUZA - ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
06	1500	Unid	Caixa para arquivo morto em material plástico super resistente, em polionda - 36cm x 25cm x 13,3cm (AxLxC) Cores: amarelo, azul, verde, vermelho	3,00
08	25.000	Unid.	Caneta Esferográfica corpo plástico transparente Cores: azul, preta, vermelha. Qualidade semelhante ou superior a BIC CRISTAL.	0,70
10	500	cx	Clips 2/0 niquelado resistente em aço inox com 100 unidades	2,20
12	250	cx	Clips 6/0 niquelado resistente em aço inox com 50 unidades	2,30
14	500	Unid.	Cola Plástica Branca, soluvel em água, não tóxica, aplicação em papéis e materiais porosos, com bico aplicador, frasco vertical com no mínimo 90g.	0,98
15	100	unid	Colchetes n.º 08, niquelado, resistente em aço latonato com 72 unidades	3,00
23	250	Unid.	Estilete corpo plástico resistente com lâmina medindo 1cm de largura x 9cm de comprimento	2,00
25	800	Unid.	Fita adesiva(fita adesiva, para embalagem, transparente, medindo aproximadamente 50mm de largura por 50m de comprimento	5,95
26	800	Rolo	Fita Gomada Larga (fita gomada, de papel, para uso diversos, medindo aproximadamente 45mm de largura por 50m de comprimento)	5,75
30	10.000	Unid.	Lápis preto n.º 02, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, fabricação nacional	0,19
34	250	unid	Livro protocolo, capa 215 x 157mm, miolo 205 x 150mm, capa papelão revestido papel off-set plastificado, 100 folhas numeradas, capa 120 gramas / m2, miolo papel 56 gramas/m2	6,95
35	150	unid	Molha Dedo: umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de no mínimo 12g	1,88
36	2.500	Resma	Papel A4(papel alcalino branco, para impressão a laser, jato de tinta, formato A4, medindo 210mm x 297mm, gramatura 75g/m2m, em resma de 500 folhas, em embalagem térmica e anti-umidade.	14,60
38	150	Unid	Papel casca de ovo na cor branca, para impressão a jato de tinta, uso em convite e certificados, tamanho A4 (210mm x 297mm), 180gramas/m2, pacote com 50 folhas;	17,00
39	800	Resma	Papel Ofiício 2 (papel alcalino branco, para impressão a laser, jato de tinta, formato Ofício 2, medindo 216mm x 356 mm, gramatura 75g/m2m, em resma de 500 folhas, em embalagem térmica e anti-umidade.	14,90
44	2.000	Unid	Pasta Plástica em L, Branca, transparente, para transporte, guarda e proteção de documentos, medindo 320mm x 230mm	1,45
46	2.500	Unid.	Pasta suspensa, com visor plástico, suporte metálico, com prendendor plástico, em papel cartão resistente, medindo aproximadamente 235 x 360mm	2,50
47	250	cx	Percevejos latonados para mural / quadro de cortiça caixa com 100 unidades	2,50
49	200	unid	Pilha alcalina 1,5V tipo AA, acondicionada em cartela de 2 unidades, fabricação nacional, validade mínima de 24 meses	5,35
50	200	unid	Pilha alcalina 1,5V tipo AAA, acondicionada em cartela de 2 unidades, fabricação nacional, validade mínima de 24 meses	3,90
52	3000	Unid.	Pincel Marca Texto, ponta chanfrada, para aplicações em originais, cópias, esferográficas e impressos em geral, nas cores: amarelo, rosa, verde, azul	1,85
53	250	Unid	Pincel marcador permanente, tinta a base de álcool, escrita resistente a água, para uso em plásticos, acrílicos, vinil e vidros, espessuta da escrita1.0mm	3,00
54	250	Unid	Pincel marcador permanente, tinta a base de álcool, escrita resistente a água, para uso em plásticos, acrílicos, vinil e vidros, espessuta da escrita2.0mm	2,78
56	500	Unid.	Régua de 30cm em acrílico transparente, resistente, com medições de 1 a 30cm e divisões.	1,30
57	300	Unid.	Régua de 50cm em acrílico transparente, resistente, com medições de 1 a 50cm e divisões.	2,65
58	25	Unid	Tesoura Inox Grande, com lâminas de aço inox, parafuso em aço inox, cabo em polipropileno, tamanho de no mínimo 20cm	10,00
59	100	Unid	Tinta para carimbeira, para carga ou recarga em almofadas para carimbos de borracha, á base dágua, secagem rápida após carimbagem, acondicionada em tubo plástico, com bico aplicador e tampa, volume de no mínimo 42ml - Cores : Azul, Preto	8,30

2 - FORNECEDOR: T DE C A FONSECA - ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	150	Unid	Almofada para carimbo, entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal, medindo 12cm x 8cm - Cor: Azul	2,60
02	250	Bloco	Bloco auto adesivo grande com 100 folhas, para anotações, na cor amarela, tamanho 76mm x 102mm, similar ou superior ao POST-IT	2,95
03	250	Unid	Bloco auto adesivo pequeno, para anotações, na cor amarela, com 4 blocos de 35mm x 50mm, similar ou superior ao POST-IT	3,80
05	1.500	Unid.	Borracha Branca Macia, especial para apagar escrita em lápis. 5mmx17mmx7,3mm(CxLxA)	0,25
07	1.000	Unid	Caneta corretiva para aplicação em papel, secagem rápida, à base dágua, com no mínimo 8ml	2,70
11	500	cx	Clips 3/0 niquelado resistente em aço inox com 100 unidades	2,30
17	100	unid	Colchetes n.º 12, niquelado, resistente em aço latonato com 72 unidades	4,60
19	750	unid	Corretivo em fita, para aplicação em papel, especificações mínimas: 4,2mm x 10m	3,00
21	12.000	Unid.	Envelope tipo Saco, Kraft, gramatura mínima 80gr, medindo 229mm x 324mm	0,15
22	9.000	Unid.	Envelope tipo Saco, Kraft, gramatura mínima 80gr, medindo162mm x 229mm	0,20
24	250	Unid	Extrator de Grampo, tipo espátula, em aço inox, medindo aproximadamente 1,5cm de largura por 15cm de comprimento	1,80
28	1.200	cx	Grampo para grampeador de papeis, confeccionado em arame com seção retangular, cobreado ou galvanizado, embalados em caixa com 5.000 unidades, capacidade de grampeamento de no mínimo 08(oito) folhas de papel com gramatura de 75g/m2, dimensões 26mm x 6mm.	3,00
29	250	cx	Grampo tipo trilho, metalizado, para encadernação de documentos, com aproximadamente 8mm de comprimento, caixa com 50 unidades)	9,00
32	250	Unid.	Livro Ata, sem margem, pautado, numerado, tamanho ofício, capa dura na cor preta com 100 folhas	7,50
33	300	Unid.	Livro ponto, com 4 assinaturas, expediente normal e prorrogação da jornada de trabalho, com 100 folhas numeradas, capa dura resistente (capa e contra capa feita de papelão), medindo aproximadamente, 218mm x 319mm	12,20
37	50	pacote	Papel almaço não reciclado c/pauta e margem (pacote c/400 folhas)	19,00
40	2.500	Unid.	Pasta AZ, Lombo Largo, para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta, medindo aproximadamente 35cm de altura, 8cm de lombo, 27cm de largura, com porta etiqueta no lombo.	9,50
41	150	unid	Pasta catálogo, lombo estreito (1,0cm), com 50 envelopes plásticos na espessura de 0,12mm, capa solda pvc preta, com bolso para identificação e etiqueta para identificação.	9,00
42	1.500	Unid	Pasta com elástico em plástico transparente, medindo aproximadamente 33cm de comprimento e 24cm de largura e lombo de 20cm, resistente e de boa qualidade.	3,00
43	2.000	Unid.	Pasta com elástico em plástico transparente, medindo aproximadamente 33cm de comprimento e 24cm de largura, resistente e de boa qualidade	2,00
45	5.000	Unid	Pasta Plástica sem elástico, com grampo encadernador plástico embutido, cor branca, transparente, medindo 230mm x 335mm	2,00
48	150	Unid.	Perfurador de papel em aço reforçado, com capacidade de perfuração de 40 folhas, medindo aproximadamente 15cm de largura e 10cm de comprimento.	25,60
51	1200	Unid	Pincel atômico grosso ponta chanfrada, para uso diverso nas cores azul, preto, verde, vermelho	1,75
55	500	Unid	Prancheta para anotações com prendedor metálico, medindo aproximadamente 17,5cm x 23cm	6,50

3 - FORNECEDOR: LEILIANE NASCIMENTO DE MENEZES - ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
04	300	Unid	Bobina para Fac-Símile em Papel Térmico. Tamanho Padrão: 215mm x 30m	6,00
09	6.500	Unid.	CD-R Gravavel (Mídia CD-R Gravável 80min/700MB/52X) com capa em acrílico	0,99
13	250	unid	Cola em bastão, aplicação em papel, com tampa que evita ressecamento, não tóxica, secagem rápida, lavável, peso mínimo 10 gramas	1,25
16	100	unid	Colchetes n.º 10, niquelado, resistente em aço latonato com 72 unidades	3,00
18	100	unid	Colchetes n.º 14, niquelado, resistente em aço latonato com 72 unidades	3,90
20	2.500	Unid.	DVD-R Gravável (Mídia DVD-R Gravável, capacidade 4.7GB / 120min / 8X) com capa em acrílico	1,45
27	200	Unid.	Grampeador medindo aproximadamente 20cm de comprimento, para ser utilizado com grampos 26/6; resistente, corpo metálico em aço inox ou esmaltado, que apresente garantia de qualidade e durabilidade e de fabricação brasileira	10,50
31	300	pacote	Liga elástica de borracha(latex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas	1,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba, em 08 de Agosto de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:CD67B8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 027/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Pintura e Ferragens,** para atender o Município de Borba, em favor da empresa**:**

1 – **ANTONIO MARDSON DE PAULA,** para os itens **01, 02, 03 04, 0, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 512, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160 e 161**, com valor de **R$ 950.726,90 (Novecentos e Cinqüenta Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 950.726,90 (Novecentos e Cinqüenta Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba, em 08 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba.

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:4844E781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.027/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 027/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 027/2016-CPL, realizado em 03/08/2016; **PARTES:** Município de Borba, através da Realização de Registro de Preços e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Pintura e Ferragens,** para atender o Município de Borba.; VALOR**: R$ 950.726,90 (Novecentos e Cinqüenta Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: ANTONIO MARDSON DE PAULA

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	10	UNID	ARMAÇÃO BIFASICA S/ ROLDANA	19,50
02	10	UNID	CAIXA DE LUZ BIFASICA	52,50
03	100	UNID	ARRUELA 5/16	0,21
04	500	UNID	BOCAK TETO (PALTON)	4,50
05	500	UNID	BOCAL C/ RABICHO	2,70
06	600	PAR	BOTA 7 LEGUAS	31,00
07	300	UNID	BARRA 1 X 1/8	24,00
08	20	UNID	BARTERIA DE 100AP	742,50
09	20	UNID	BATERIA DE 150AP	977,18
10	20	UNID	BATERIA DE 70AP	555,00
11	300	UNID	CARRETEL ROÇADEIRA	30,00
12	200	UNID	CARRO DE MÃO	93,00
13	200	UNID	CANTONEIRA 1 X 1/8	42,00
14	200	UNID	CANTONEIRA 3/4 X 1/8	32,03
15	200	KG	CRE TUBARÃO	2,00
16	10	UNID	CAIXA DE LUZ TRIFASICA	67,50
17	200	UNID	CAIXA ELETRODUTO 4X2	0,50
18	200	UNID	CANELETA 20X10X20 PLÁSTICO	4,00
19	20	UNID	CONECTOR DE HASTE PARA ATERRAMENTO	2,30
20	200	UNID	CONJUGADO AR CONDICIONADO PADRÃO NOVO S/ DISJUNTOR	15,00
21	100	UNID	CONJUGADO BRANCO 01 TOMADA	8,00
22	100	UNID	CONJUGADO BRANCO 1 TOMADA 1 INTERRUPTOR	8,80
23	100	UNID	CONJUGADO BRANCO 2 INTERRUPTOR	8,80
24	100	UNID	CONJUGADO BRANCO 2 TOMADA	8,80
25	100	UNID	CURVA ELETRODUTO 1 1/2	3,50
26	100	UNID	CURVA ELETRODUTO 1"	2,25
27	100	UNID	CURVA ELETRODUTO 1/2	1,20
28	100	UNID	CURVA ELETRODUTO 3/4	1,44
29	50	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 100 A	74,97
30	50	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	57,03
31	50	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR 70A	74,97
32	50	UNID	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	8,55
33	50	UNID	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	108,00
34	100	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	53,88
35	100	UNID	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A	55,68
36	100	UNID	DISJUNTOR TRIFASICO 70 A	102,00
37	200	UNID	ENXADA	15,00
38	200	UNID	ENXADECO	17,00
39	3000	METRO	FIO ROÇADEIRA	1,60
40	30	PEÇA	FIO CABO 10MM	340,00
41	10	PEÇA	FIO CABO 16MM	550,00
42	150	PEÇA	FIO CABO 2,5MM	90,00
43	150	PEÇA	FIO CABO 4MM	135,05
44	150	PEÇA	FIO CABO 6MM	195,00
45	50	PEÇA	FIO PARALELO 2,5MM	190,00
46	50	PEÇA	FIO PARALELO 4MM	290,00
47	50	UNID	FITA ALTA FUSÃO 2m	5,25
48	50	UNID	FITA ISOLANTE 5m	1,32
49	200	UNID	FITA ISOLANTE 10m	2,60
50	400	UNID	FITA ISOLANTE 20m	4,90
51	1500	UNID	FLUORESCENTE PL 03 P0LO 25W	15,00
52	2000	UNID	FLUORESCENTE PL 03 P0LO 32W	26,25
53	100	UNID	GRAMPO ISOLANTE P/ FIO	3,00
54	300	UNID	GADAME	110,00
55	200	KG	ESTOPA CALAFETO	17,60
56	500	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	7,50
57	500	UNID	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	7,50
58	200	UNID	LAMPADA MISTA 160W	16,80
59	200	UNID	LAMPADA MISTA 250W BSE E-27	25,00
60	100	UNID	LAMPADA MISTA 500W E-4 0	40,00
61	500	UNID	LAMPADA INCADESCENTE 100	6,00
62	400	UNID	LAMINA ROÇADEIRA FURO 20	35,00
63	400	UNID	LIMA CHATA C/ CABO	18,00
64	400	UNID	LIMA CHATA S/ CABO	13,50
65	200	PAR	LUVA MUCAMBO	5,00

66	200	PAR	LUVA PIGMENTADA	4,00
67	200	UNID	PA PEDREIRO	26,00
68	200	UNID	LUVA ELETRUDUTO 1"	1,01
69	200	UNID	LUVA ELETRUDUTO 1 1/2	3,00
70	200	UNID	LUVA ELETRUDUTO 1/2	1,20
71	300	UNID	LUVA ELETRUDUTO 3/4	1,13
72	10	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 CIRCUITOS C/BARRAMENTO	348,00
73	10	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32 CIRCUITOS C/BARRAMENTO	364,50
74	100	UNID	SOQUETE P/ FLUORESCENTE	3,00
75	150	UNID	TOMADA PARA MADEIRA - PADRÃO NOVO	4,80
76	100	UNID	TUBO ELETRODUTO 1 1/2	17,55
77	100	UNID	TUBO ELETRODUTO 1"	12,15
78	100	UNID	TUBO ELETRODUTO 1/2	5,40
79	200	UNID	TUBO ELETRODUTO 3/4	8,00
80	250	UNID	TERÇADO CABO MADEIRA 128	35,10
81	350	UNID	VASSOURA GRAMA	16,50
82	150	UNID	ABRAÇADEIRA AGUA 50 X ½	7,50
83	150	UNID	ABRAÇADEIRA AGUA 60 X ½	10,17
84	250	UNID	ADAPTADOR CAIXA D´AGUA SOLDAVEL 32 X 1	12,50
85	250	UNID	ADAPTADOR CAIXA D´AGUA SOLDAVEL 50 X 1 1/2	20,00
86	1000	UNID	ADAPTADOR CURTO 1/2 X 20	0,67
87	350	UNID	ADAPTADOR CURTO 2 X 60	4,10
88	200	UNID	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	22,32
89	200	METRO	BORRACHA TRANÇADA 1"	12,00
90	150	UNID	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 40 X 20	2,56
91	150	UNID	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 60 X 40	8,30
92	150	UNID	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 60 X 50	4,85
93	150	UNID	BUCHA REDUCAO LONGA SOLDAVEL 85 X 60	16,80
94	300	UNID	CAIXA DE DESCARGA C/TUBO S/ ENGATE	32,40
95	300	UNID	CAP SOLDAVEL 20	0,70
96	300	UNID	CAP SOLDAVEL 40	2,25
97	300	UNID	COLA ADESIVA PVC 75G	3,80
98	100	UNID	COLA ADESIVA PVC 850ML	30,33
99	300	UNID	ENGATE FLEXIVEL 40CM	4,00
100	300	UNID	FITA VEDA ROSCA 18 X 50	5,25
101	500	UNID	JOELHO ESGOTO 40 90º	0,80
102	1000	UNID	JOELHO SOLDAVEL 20	0,75
103	500	UNID	JOELHO SOLDAVEL 40	2,70
104	10	UNID	LAVATORIO INOX 1,50m	256,00
105	100	UNID	REGISTRO LAVANCA 2"	81,00
106	100	UNID	REGISTRO LAVANCA 3/4	19,60
107	100	UNID	PORCA 5/16	0,40
108	300	UNID	SERRA DE FERRO	6,00
109	350	UNID	SOLDA 46 (2,5)	14,40
110	300	UNID	REATOR PR 2 X 40	33,00
111	200	UNID	TEE ESGOTO 50	4,00
112	150	UNID	TEE ESGOTO 75	8,00
113	300	UNID	TEE SOLDAVEL 20MM	0,75
114	500	UNID	TUBO ESGOTO 40MM X 6M	14,19
115	500	UNID	TUBO SOLDAVEL 20	9,45
116	200	UNID	**MASSA ACRILICA 18L** rendimento 05 a 12 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas.Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1	100,00
117	100	UNID	**MASSA ACRÍLICA 3,6 LTS** - rendimento 05 a 12 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas.Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1	25,00
118	100	UNID	**MASSA PLASTICA CINZA COM CATALIZADOR 400G**	10,80
119	100	UNID	**PINCEL 2"** para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa, virola em aço estanhado	5,40
120	100	UNID	**PINCEL 2 1/2** para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa, virola em aço estanhado	6,00
121	60	UNID	**ROLO PARA PINTURA DE LÃ** de carneiro 23 cm com cabo	16,00
122	50	UNID	**SOLVENTE** tipo thinner 5lts. - Composição quimica - solvente aromatico, glicoes, cetona, esteres, alcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético	77,00
123	100	UNID	**SOLVENTE** tipo thinner 900ml - Composição quimica - solvente aromatico, glicoes, cetona, esteres, alcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético	16,20
124	150	UNID	**TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18 LTS** com composição de resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, suas formas de utilização em áreas internas e externas. Cor: Branco; Rendimento: Até 320m2 /demão; Número de demãos: 2 a 3 demãos com intervalo de 4horas; Secagem toque: 2 horas	245,35
125	100	UNID	**TINTA BASE D´AGUA ACRILICA 18L** . Tinta à base de resinas acrílicas, solúvel em água, fosca, não lavável, com alto poder de cobertura, rendimento e durabilidade e de fácil aplicação. **Cor:** Branco; **Rendimento:** 175m2 /demão; **Número de demãos:** 2 a 3 demãos com intervalo de 4 horas; **Secagem:** 2horas	100,00
126	100	UNID	**TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT. Composição:** Resina alquídica, pigmentos, secantes, solvente universal e hidrocarbonetos alifáticos e aditivos. Indicação: uso em ambientes externos e internos. Aplicação em metais, madeiras, vimes etc., formando película aderente e flexível de grande resistência a intempéries, óleos, graxas e gorduras. Rendimento: 40m2/demão; Número de demãos: 2 a 3 demãos com intervalo de 8 horas ; Aplicação: Rolo de espuma ou pincel / Diluição: 10% aguarrás; Pistola/Diluição: 25 % aguarrás; Secagem toque: 4 horas; Secagem final: 24 horas	49,00
127	500	UNID	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L . Composição:** Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas).; **Indicação:** Exterior / Interior Pisos, cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de pisos; **Rendimento:** 175 a 275m2/demão; Número de demãos: 2 a 3 demãos; Secagem toque: 2 horas; Secagem final: 72 horas. **Diluente:** 30% na 1ª demão e 10% nas demais com água potável	134,00
128	40	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18 1KG	27,00
129	100	KG	ARAME RECUZIDO 1 KG	10,56
130	400	UNID	ARGAMASSA PACOTE C/15KG	15,00
131	500	METRO	CERAMICA M2 METRO	24,00
133	100	UNID	COMPENSADO 2,44 X 2,10 X 4MM	30,40
135	40	CART	DOBRADIÇA C/3 C/PARAFUSO 3 1/2	9,85
136	40	CART	DOBRADIÇA C/3 C/PARAFUSO 3"	8,77
137	2000	UNID	ESTRIBO 7X17	0,48
138	100	UNID	FECHADURA EXTENA 2600/70	35,00
139	500	UNID	FERRO 1/4 X 12M	17,25
140	250	UNID	FERRO 3/16 X 12M	7,50
141	300	UNID	FERRO 3/8 X 12M	37,43
142	250	UNID	FERRO 5/16 X 12M	24,15
143	500	FOLHA	FORRO FRIZADO PVC	20,00
144	200	METRO	LONA CARRETEIRO AZUL 150 micas	14,40
145	300	UNID	PERFIL PVC TIPO "F" BRANCO	17,48
146	200	UNID	PERFIL PVC TIPO "H" EMENDA	18,57
147	200	UNID	PERFIL PVC TIPO "U" BRANCO	18,57
148	100	UNID	PREGO 1 1/2 X12	13,50
149	500	UNID	PREGO 2 1/2 X 10	8,00
150	500	UNID	PREGO 2 1/2 X12	8,00
151	500	UNID	PREGO 3 1/2 X 9	8,00
152	500	UNID	PREGO 4 X 6	8,00
153	200	PCT/500G	PREGO TELHEIRO 2 1/2 X 10	13,50
154	200	PCT/500G	PREGO TELHEIRO 3 1/4 X 10 500KG	13,50
155	300	UNID	TELHA ALUMINIIO 2,44X66X0,20	19,50
156	2000	UNID	TELHA DE FIBROCIMENTO 0,50X2,44 MTS	15,00
158	150	UNID	METALON 30 X 20 X 0.90	28,00
159	200	UNID	PERFIL TIPO U 1 X 14 X 3M	21,00
160	300	UNID	TUBO INDUSTRIAL 1 ¼ X 2.00M	54,00
161	300	UNID	OLEO LINHAÇA	21,00
162	300	UNID	CAP SOLDAVEL 60	5,03
163	100	UNID	CAP SOLDAVEL 50	3,00
164	100	UNID	TEE SOLDAVEL 25MM	0,80
165	100	UNID	TEE SOLDAVEL 32MM	1,60
166	150	UNID	TEE SOLDAVEL 40	5,50
167	150	UNID	TEE SOLDAVEL 50	5,50
168	100	UNID	TEE SOLDAVEL 60	10,00
169	50	UNID	TEE SOLDAVEL 85	59,00
170	100	UNID	JOELHO SOLDAVEL 50	3,50
171	100	UNID	JOELHO SOLDAAVEL 60	12,00
172	150	UNID	TUBO ESGOTO 100 X 6M	39,00
173	100	UNID	TEE ESGOTO 100	10,00
174	200	UNID	TUBO SOLDAVEL 32	21,60
175	300	UNID	TUBO SOLDAVEL 40	28,65
176	500	UNID	TUBO SOLDAVEL 50	32,60
177	200	UNID	TUBO SOLDAVEL 60	56,10
178	50	UNID	TUBO SOLDAVEL 85	108,75
179	150	UNID	JOELHO ESGOTO 100	4,20

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba, em 08 de Agosto de 2016.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:E8E44DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **TOMADA DE PREÇOS N°001/2016**, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAÇÃO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme consta do Relatório no Processo da Tomada de Preços n°001/2016, para Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia na **Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria na Aldeia Fronteira – Rio Canumã,** Zona Rural do Município de Borba.

II - ADJUDICAR o referido objeto em favor da Empresa **M N DE FREITAS SERVIÇOS - ME**, **CNPJ n° 05.277.219/0001-56**, no valor global de **R$ 232.845,94 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em de 21 de Julho de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:40617EE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.001/2016

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 001/2016-CLP.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016.
ASSINATURA: 21 de Julho de 2016. **VIGÊNCIA:** 60 Dias
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e a empresa **M N DE FREITAS SERVIÇOS - ME**
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia na Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria na Aldeia Fronteira – Rio Canumã, Zona Rural do Município de Borba**.**
Valor global: R$ 232.845,94 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.4.01; 12.361.0062.1.003; 44.90.51.00
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

Borba-AM, 21 de Julho de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:90174BEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **TOMADA DE PREÇOS N°002/2016**, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAÇÃO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme consta do Relatório no Processo da Tomada de Preços n°002/2016, para Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia na **Construção de 01 (uma) Escola em Alvenária na Aldeia Arú – Rio Canumã,** Zona Rural do Município de Borba.

II - ADJUDICAR o referido objeto em favor da Empresa **M N DE FREITAS SERVIÇOS - ME**, **CNPJ n° 05.277.219/0001-56**, no valor global de **R$ 149.734,22 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em de 21 de Julho de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:6E69AA75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.002/2016

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 002/2016-CLP.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016.
ASSINATURA: 21 de Julho de 2016. **VIGÊNCIA:** 60 Dias
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e a empresa **M N DE FREITAS SERVIÇOS - ME**
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia na Construção de 01 (uma) Escola em Alvenaria na

Aldeia Arú – Rio Canumã, Zona Rural do Município de Borba**. Valor global: R$ 149.734,22 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).**
Dotação Orçamentária:
02.4.01; 12.361.0062.1.003; 44.90.51.00
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

Borba-AM, 21 de Julho de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:E0C80F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **TOMADA DE PREÇOS N°003/2016**, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAÇÃO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme consta do Relatório no Processo da Tomada de Preços n°003/2016, para Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia na **Construção de 01 (uma) Escola Mista na Aldeia Jutaí – Rio Igapó Açú,** Zona Rural do Município de Borba.

II - ADJUDICAR o referido objeto em favor da Empresa **CARLOS ALEXANDRE PANTOJA COLARES**, **CNPJ n° 16.630.753/0001-10**, no valor global de **R$ 147.182,53 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinqüenta e Três Centavos).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE BORBA, em de 21 de Julho de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:4EC7224D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.003/2016

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 003/2016-CLP.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016.
ASSINATURA: 21 de Julho de 2016. **VIGÊNCIA:** 60 Dias
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e a empresa **CARLOS ALEXANDRE PANTOLA COLARES**
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia na Construção de 01 (uma) Escola Mista na Aldeia Jutaí – Rio Igapó Açú, Zona Rural do Município de Borba**. Valor global: R$ 147.182,53 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais, Cinqüenta e Três Centavos).**
Dotação Orçamentária:
02.4.01; 12.361.0062.1.003; 44.90.51.00
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS

Borba-AM, 21 de Julho de 2016.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
José Murilo Pantoja Reis
Código Identificador:12DDDB45

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 219/2016 - EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Exonera o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de "Auxiliar de Gabinete".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 da Lei Orgânica Municipal**;**
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo a nomeação e exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança, nos termos do artigo 73, inciso V, alínea a da Lei nº 9.504/1997 (Estabelece normas em período eleitoral);
CONSIDERANDO por fim o teor do Memorando nº 15/2016-SEMTRAS, datado de 10 de agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 1277677-79 e CPF nº 654.222.102-63, ocupante do Cargo Comissionado de "Auxiliar de Gabinete" do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 057/2016, de 05.01.2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 10 de agosto de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:658D0773

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 136/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Nº.005/2011 CMC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor de Segurança, com o Símbolo-CCI da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

EXONERAR do cargo Diretor de Segurança, com o Símbolo-CCI, da Câmara Municipal de Coari, o Senhor ANTONIO CARLOS MARIA DE AGUIAR, a partir do dia 31 de julho de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em ___/___/_____
_____

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:9FEC93E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – CML/CODAJÁS

A Prefeitura Municipal de Codajás, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que a licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial 016/2016 – CML/CODAJÁS**, no dia 26 de julho 2016, às 09h00min, que objetivava a o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para administração, **QUEDOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Sem mais para o momento, serão aguardadas as novas deliberações acerca deste processo licitatório.

Codajás (AM), 09 de agosto de 2016

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:149A3454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016 – CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás informa que a sessão da TOMADA DE PREÇO nº 001/2016–CML/CODAJÁS, objetivando **Contratação de pessoa jurídica, através da realização de TOMADA DE PREÇO, visando à construção de pavimento rígido nas ruas Gade e Missão Redentorista no Bairro Grande Vitória e na rua Plínio Coelho no Bairro Laguinho** realizada no dia 22 de julho de 2016 às 14:00h, foi **CANCELADA**, por motivo de interesse público. A reabertura do mesmo será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas oportunamente.

Codajás (AM), 08 de agosto de 2016

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9481C96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás. **Contratado:** Benedito Ferreira dos Santos **Fundamentação Legal:** Cláusula III do Contrato originário vinculado a Dispensa de Licitação 021/2015 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 06 (seis) meses, passando o seu término para a data de 30 de dezembro de 2016 e ficando com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:** Codajás (AM), 08 de julho de 2016. **Assinaturas:** Abraham Lincoln Dib Bastos (Prefeito Municipal – Contratante) e Benedito Ferreira dos Santos (contratado).

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:88231E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás. **Contratada:** Maria Iracema Moraes Portilho **Fundamentação Legal:** Cláusula III do Contrato originário vinculado a Dispensa de Licitação 006.14. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 05 (cinco) meses, passando o seu término para a data de 30 de dezembro de 2016, ficando o valor global R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:** Codajás (AM), 29 de julho de 2016. **Assinaturas:** Abraham Lincoln Dib Bastos (Prefeito Municipal – Contratante) e Maria Iracema Moraes Portilho(contratada).

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:1D033801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás. **Contratado:** Valderi Oliveira de Souza **Fundamentação Legal:** Cláusula III do Contrato originário vinculado a Dispensa de Licitação 020.15. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 06 (seis) meses, passando o seu término para a data de 30 de dezembro de 2016 e ficando com o valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:** Codajás (AM), 08 de julho de 2016. **Assinaturas:** Abraham Lincoln Dib Bastos (Prefeito Municipal – Contratante) e Valderi Oliveira de Souza (Contratado).

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:AB90BDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016– CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2016–CML/CODAJÁS**, **no dia 24 de agosto de 2016, às 14h00min**, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de exames de imagens.

O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, no período de 12/08/2016 até 23/08/2016, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592,

Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 10 de agosto de 2016

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:2909C12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016– CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2016–CML/CODAJÁS**, **no dia 24 de agosto de 2016, às 16h00min**, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para Administração.

O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, no período de 12/08/2016 até 23/08/2016, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 10 de agosto de 2016

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C5FC19D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – CML/CODAJÁS

A Prefeitura Municipal de Codajás, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que a licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial 003/2016 – CML/CODAJÁS**, no dia 06 de junho de 2016, às 14h00min, que objetivava a o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de imagens, **QUEDOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Sem mais para o momento, serão aguardadas as novas deliberações acerca deste processo licitatório.

Codajás (AM), 01 de agosto de 2016

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:ED70DE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – CML/CODAJÁS

A Prefeitura Municipal de Codajás, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que a licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial 015/2016 – CML/CODAJÁS**, no dia 11 de julho 2016, às 14h00min, que objetivava a o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários, **QUEDOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Sem mais para o momento, serão aguardadas as novas deliberações acerca deste processo licitatório.

Codajás (AM), 10 de agosto de 2016

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:92E87F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016– CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2016–CML/CODAJÁS**, **no dia 25 de agosto de 2016, às 16h00min**, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários.

O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, no período de 11/08/2016 até 24/08/2016, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 10 de agosto de 2016

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:FF6366B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – CML/CODAJÁS

A Prefeitura Municipal de Codajás, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que a licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial 013/2016 – CML/CODAJÁS**, no dia 06 de julho 2016, às 14h00min, que objetivava a o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de motores e peças para lanchas, **QUEDOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Sem mais para o momento, serão aguardadas as novas deliberações acerca deste processo licitatório.

Codajás (AM), 10 de agosto de 2016

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D03EAE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016– CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2016–CML/CODAJÁS**, **no dia 25 de agosto de 2016, às 14h00min**, objetivando o **Registro de preço para contratação de pessoa jurídica, via pregão presencial, para fornecimento de motores e peças para lanchas, visando atender as necessidades da Prefeitura de Codajás.**

O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, no período de 12/08/2016 até 24/08/2016, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 10 de agosto de 2016

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:7EA877EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - CPL,** que visa a **EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PELO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NAS COMUNIDADES RURAIS, DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - CPL;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME,** CNPJ nº 09.594.316/0001-23, com valor global de: **COMUNIDADE MARAJÁ,** com o valor global de **R$ 119.288,19 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos); COMUNIDADE NITEROI,** com o valor global de **R$ 139.198,87 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)** e **COMUNIDADE RIO DE JANEIRO,** com o valor global de **R$ 116.514,69 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)**.

III - Publique-se observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Junho de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3932478B

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
ASSINATURA: 15 de junho de 2016
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA e a empresa **ENIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NAS COMUNIDADES RURAIS, DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM
VALOR GLOBAL: COMUNIDADE MARAJÁ, com o valor global de **R$ 119.288,19 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos); COMUNIDADE NITEROI,** com o valor global de **R$ 139.198,87 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)** e **COMUNIDADE RIO DE JANEIRO,** com o valor global de **R$ 116.514,69 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da Rubrica nº Projeto/Atividade:
02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 17.512.0101.1013 - Ampl. do Sist. de Abastecimento de Água e Melhorias das Cond. Sanitárias no Município, 449051 - Obras e Instalações, Fontes: 10 - Recursos Próprios.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Junho de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EA00852D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RESOLUÇÃO N.º 010/2016 – GAB. PRES. HUMAITÁ/AM, 09 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 003/2015-GAB. PRES/CMH, QUE TRATA *DE C*ONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Em Exercício da Câmara Municipal do Município de Humaitá – AM, Vereador JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em seu nome, promulgam a seguinte:

RESOLUÇÃO

(...);

Art. 15º. – As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como o que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa;

Art. 19.º - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos à data de publicação da Resolução nº. 003/2015-GAB./PRES./CMH;

Art. 20.º - Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial o art. 15 da Resolução nº. 003/2015-GAB/PRES/CMH.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:57E49E41

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 53/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 07 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, PARA EMPREENDER VISITAS ÀS COMUNIDADES DE BOM FUTURO E DESCANSO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE BOM FUTURO E DESCANSO, COM A FINALIDADE VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DAS ESCOLAS DESSAS REFERIDAS LOCALIDADES, NOS DIAS 14 a 18.06.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 18:OO horas
DATA: 14/06/2016
CHEGAGA: 23:00 horas
DATA: 18/06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 07.06.2016

_____
LUIZ ALEXANDRE R OLIVEIRA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:5BFE10DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 28 de março de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR PEDRO DE OLIVEIRA NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o ofício nº. 014/SEMPLAD/2016, de 28 de março de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PEDRO DE OLIVEIRA NEVES** – Mat. Nº. 2028, lotado na Secretária Municipal de Adm. e Planejamento, autorização de Viagem e 06(seis) diárias, no valor total de R$ 900,00 (Novecentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 29.03.2016 – 03.04.2016, para tratar de assuntos de Convênios da Prefeitura junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA e Secretaria Estadual de Educação-SEDUC.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 04.04.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B4F8BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2016 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 12 de abril de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 151/2016-GAB.PREF, de 12 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** - prefeito do município de Humaitá, Matricula 3784, autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 12.04.2016 à 14.04.2016, o onde cumprirá compromisso institucional junto ao governo do estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 15.04.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado

à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8CC21CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2016 - GAB/PREF.

Humaitá, 11 de abril de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 024/2016-SEMPLAD, de 11 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração –** matrícula 4720**,** 03 (três) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de viagem a cidade de Manaus, no período de 12.04.2016 a 14.04.2016, onde cumpre compromissos institucionais, junto ao governo do Estado do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 15.04.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:18D108E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2016 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 29 de abril de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 168/2016-GAB.PREF, de 29 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** - prefeito do município de Humaitá, Matricula 3784, autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 01.05.2016 à 04.05.2016, o onde cumprirá compromisso institucional junto ao governo do estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Determine-se à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 05.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CB23B355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 245/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de maio de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando o teor do ofício nº 0056/2016/SEMEC, de 12 de maio de 2016:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da Senhor **RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA**, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para custear

despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D0A92BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2016 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 18 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 194/2016-GAB.PREF, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** - prefeito do município de Humaitá, Matricula 3784, autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 18.05.2016 a 21.05.2016, o onde cumprirá compromisso institucional junto ao governo do estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Determine-se à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 23.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D1502623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 250/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS À SERVIDORA MARIA MIRTES MELO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 195/2016/GAB.PREF, de 18 de maio de 2016

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da Senhora **MARIA MIRTES MELO DA SILVA**, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:51CCA482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 18 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE AMARILDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 036/2016-SEMAPA, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **AMARILDO DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à comunidade Realidade (BR-319, km 100 sentido Humaitá/Manaus), para levantamento de dados visando à criação do Distrito da Realidade.

Art. 2º - **DETERMINE-SE** a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - **Fica estipulado** o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 23.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3363AB69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR ELIAS NEVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 009/2016/SEMINT, de 17 de maio de 2016:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal do Interior, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **ELIAS NEVES DOS SANTOS**, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal do Interior.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3BA13A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 18 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE AIRTON BRISSOW E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 036/2016-SEMAPA, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao senhor **AIRTON BRISSOW,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à comunidade Realidade (BR-319, km 100, sentido Humaitá/Manaus), para levantamento de dados visando à criação do Distrito da Realidade.

Art. 2º - **DETERMINE-SE** a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - **Fica estipulado** o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 23.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F60FE70D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 20 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE PONCINEDE NAZARÉ GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 128/2016-SEMFAP, de 20 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao senhor **PONCINEDE NAZARÉ GARCIA,** MAT: 3303, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - autorização de Viagem e 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 22/05/2016 a 26/05/2016,

onde o mesmo irá participar do Worshop – Registro de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 27/05/2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:50610A45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2016 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 27 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 211/2016-GAB.PREF, de 27 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** - prefeito do município de Humaitá, Matricula 3784, autorização de Viagem e 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 28.05.2016 a 01.06.2016, o onde cumprirá compromisso institucional junto ao governo do estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Determine-se à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 02.06.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D8CC52BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 15 de junho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ELIAS NUNES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 244/2016-GAB.PREF, de 15 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ELIAS NUNES PERIRA,** Secretário Executivo de Gabinete, - autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas de viagem à comunidade Realidade (BR-319, km 100, sentido Humaitá/Manaus), no período de 15.06.2016 – 18.06.2016, para assessoramento ao prefeito municipal, em visita àquela comunidade, tendo em vista a realização de cursos ministrados pelo PROGERE e reuniões com a população local.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.06.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C6D8157C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 15 de junho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE AMARILDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 046/2016-SEMAPA, de 15 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **AMARILDO DOS SANTOS,** - autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas de viagem à comunidade Realidade (BR-319, km 100, sentido Humaitá/Manaus), no período de 15.06.2016 – 18.06.2016, para assessoramento ao prefeito municipal, em visita àquela comunidade, tendo em vista a realização de cursos ministrados pelo PROGERE e reuniões com a população local.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.06.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2698BF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 319/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de junho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR JORGE SIQUEIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 0681/2016/SEMED, de 16 junho de 2016:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **JORGE SIQUEIRA BARBOSA**, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto Nº 051/16-Gab. Pref

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F1B054D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2016 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 04 de julho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 272/2016-GAB.PREF, de 04 de julho de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** - prefeito do município de Humaitá, Matricula 3784, autorização de Viagem e 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 04.07.2016 a 07.07.2016, o onde cumprirá compromisso institucional junto ao governo do estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Determine-se à Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 08.07.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto Nº 051/16-Gab. Pref

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0CC0C05B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 15 de julho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 037/2016/SEMPLAD, de 15 de julho de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **SHEILA DA ROCHA BUHRING –**Mat: nº 11122, 03 (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 18.07.2016 a 20.07.2016, para a prestação de contas do Convênio nº. 762777/11.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 21.07.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BAF3ADCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº442/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 18 de julho de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR ROBSON GONÇALVES MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 012/2016/PGM, Humaitá de 15 de julho de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROBSON GONÇALVES MENEZES**, Matrícula nº. 11152, autorização de Viagem e 02(duas) diárias, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Porto Velho-RO, no período de 19.07.2016 a 20.07.2016, com a finalidade de cuidar dos interesses do nosso município na capital de Rondônia-Porto Velho.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 21.07.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:777ACE5B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

No extrato de dispensa de licitação, referente ao processo administrativo n.º 4788/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas n.º 1665, página n.º 7, de 11/08/2016, onde se lê: "Data: 10/08/2016", leia-se: "Data: 21/07/2016".

Humaitá (AM), 11 de agosto de 2016

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A25EB0BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 10 de agosto de 2016.

DISPÕE DA RATIFICAÇÃO DA ATA conjunta firmada em 01 de julho de 2016, entre membros da Prefeitura Municipal e Instituto Ástikos da Amazônia na qual anexa esta portaria. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a previsão no contrato de gestão nº 10/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá-AM e o Instituto Ástikos da Amazônia para o de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na rede municipal de saúde, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da secretaria municipal de saúde que prevê a regulamentação por portaria após deliberação conjunta em Ata sobre o cronograma de implementação dos trabalhos previsto no contrato.

CONSIDERANDO que após três meses de execução se pode ter uma melhor e mais eficiente averiguação dos serviços efetivamente prestados.

CONSIDERANDO que novos profissionais são necessários a área da saúde para integrarem conjuntamente aos médicos já contratado pelo

instituto, assim se amplia a gestão dando maior integração e efetividade aos trabalhos desenvolvidos na área da saúde municipal.

CONSIDERANDO a evolução constante do contrato, e a previsão de revisão contínua vem novamente ajustar o Contrato de Gestão 10/2016, após várias deliberações conjuntas culminando na Ata 02.

RESOLVE

Art. 1º - Ratifica a Ata conjunta firmada em 01 de julho de 2016, entre membros da Prefeitura Municipal e Instituto Ástikos da Amazônia na qual anexa esta portaria.

Art. 2º - Estabelece que os serviços de profissionais de nível superior serão englobados pelo contrato de Gestão 10/2016, com majoração proporcional do repasse mensal, para se fazer frente aos novos serviços, e reajusta as metas dos profissionais médicos em face das informações apuradas nos seguintes termos previsto em ata conjunta:

"Estando presente a Diretoria do Instituto Ástikos da Amazônia, a Sra. Sara dos Santos Riça, Sra. Elimara Riça Santos e Sra Solange Miranda Chaves, e pela Prefeitura Municipal o Sr. Prefeito José Cidenei Lobo do Nascimento e o Sr. Secretário de Saúde Cleomar Scandolara, a Sra. Secretária Municipal de Administração e Planejamento Arnaldina do Socorro Chagas estando ainda presentes o Sr. Oscarino Mário da Costa Consultor da Prefeitura de Humaitá. Considerando análise minuciosa da situação fática do sistema municipal durante os três primeiros meses do Contrato de Gestão 010/2016 demonstrou-se que as metas anteriormente auferidas não bem descrevem a realidade fática, assim com base no histórico de atendimento que o Instituto Astikos levantou através da produção vem apresentar o quadro consolidado da real demanda dos serviços médicos ora geridos, e autorizar por esta ata conjunta a retificação dos contratos médicos em vigor aos novos patamares levantados, ressalvando que o Instituto Astikos busca analisar a existência de demanda reprimida no sistema SUS, na qual se identificada poderá majorar estas metas. Ainda entende que poderá por simples memorando ajustar as metas a cada mês nos seguintes moldes:

Desvio padrão de 20% da meta estipulada, apresentação de relatório simples, sendo considerado desvio normal.
Desvio padrão de mais de 20% e menor que 50%, apresentação de relatório detalhado expondo as causas que deram origem a variação, bem como explanação detalhadas das medidas a serem tomadas para readequação das metas.
Desvio padrão de mais de 50%, apresentação de relatório detalhado expondo as causas que deram origem a variação, bem como explanação detalhadas das medidas a serem tomadas para readequação das metas, e parecer de auditoria administrativa externa sobre as causas e possíveis reajustes contratuais.

Considerando que as metas para os serviços compreendidos por esta ata serão implementados a partir do mês de julho de 2016 sendo os abaixo descritos que estão aqui referenciados semanalmente, conforme especificações abaixo, revogando-se as disposições contrárias:

Serviços hospitalares de urgência e emergência em regime de plantão continuado e prescrição da clínica médica com a seguinte escala de profissionais:

Horários	Quantidades
Segunda-feira a Sexta-feira das 7h00 às 13h00	02 profissionais clinico geral
Segunda-feira a Sexta-feira das 13h00 às 19h00	01 profissional
Segunda-feira a Sexta-feira das 18h00 às 00h00	01 profissional
Segunda-feira a Sexta-feira das 19h00 às 07h00	01 profissional
Sábado das 7h00 às 13h00	02 profissionais
Sábado das 13h00 às 19h00	02 profissionais
Sábado das 18h00 às 00h00	02 profissionais
Sábado das 19h00 às 07h00	01 profissional
Domingo das 7h00 às 13h00	01 profissional
Domingo das 13h00 às 19h00	01 profissional
Domingo das 18h00 às 00h00	01 profissional
Domingo 19h00 as 07h00	01 profissional
Segunda-feira a Domingo das 7h00 às 10h00 Prescrição na Clínica Médica	01 profissional
Remoções	10/mês

Considerando que os horários dos plantões das empresas dos Clínicos Gerais da Ata anterior estão com uma carga horária incompatível com os serviços do Hospital, houve a necessidade de ajustes para um melhor atendimento ao usuário.
Serviços médicos de especialistas:
- Ultrassonografia- 60 a 52 exames de ultrassonografias eletivas por semana.
- Ultrassonografia em regime de retaguarda de clínica e obstetra estando a disposição 24 horas durante toda a semana.
- **Ginecologia e Obstetrícia**, cirurgias obstétricas e ginecológicas eletivas e de urgência e emergência em regime de retaguarda, de clínica, observação e internação estando a disposição 24 horas durante toda a semana.
- 16 a 20 consultas de ginecologia por semana;
- 16 a 20 consultas de pré-natal de alto risco por semana;
- Prescrição na Clínica de obstetrícia e ginecologia; serviço disponível nas 24 horas de retaguarda;
- Partos normais com intercorrências; serviço disponível nas 24 horas de retaguarda;
- 05 a 07 Cirurgias Cesarianas de emergência por semana.
- **Cirurgia Geral** em regime de eletivas, urgência e emergência de retaguarda, de clínica, observação e internação estando a disposição 24 horas durante toda a semana
- 32 a 40 consultas por semana;
- Prescrição da Clínica Cirúrgica; serviço disponível nas 24 horas de retaguarda;
- 08 a 10 cirurgias eletivas por semana.
- **Ortopedia –** em regime de ambulatório e pequenas cirurgias ortopédicas em semanas alternadas.
- 60 a 100 consultas semanas alternadas em ortopedia;
- Cirurgias de baixa complexidade ortopédicas em regime de agendamento.
- **Pediatria** em regime de retaguarda de urgência e emergência, de clínica, observação e internação estando à disposição de segunda a sexta 24 horas
- Atendimento pediátrico pós parto; serviço disponível nas 24 de retaguarda;
- 12 a 25 Testes do coraçãozinho por semana;
- Prescrição da Clínica Pediátrica; serviço disponível nas 24 horas de retaguarda;
- 12 a 25 Primeiras consultas pediátricas por semana;
- 30 a 50 Consultas de ambulatório de Pediatria por semana.
Realização de punção lombar em recém-nascido com VDRL positivo, serviço disponível nas 24 horas de retaguarda;
Realização de caterisimo umbilical em recém –nascido prematuros, suporte avançado de vida em pediatria PALS em pacientes criticamente enfermos, serviço disponível nas 24 horas de retaguarda.
Considerando uma diminuição no número de Recém Nascidos nos últimos meses, segundo Relatório do SAME – Serviço de Estatística Médica, houve a necessidade de ajuste e diminuição da meta de 20% para 50% em relação a meta anterior.
- **Anestesiologia** cirurgias eletivas e em regime de retaguarda de clínica, observação e internação estando a disposição 24 horas durante toda a semana.
- Cirurgias eletivas.
Considerando que os procedimentos da Ata anterior, sendo atribuição de todo profissional no atendimento de urgência e emergência.
- **Regulador** em regime de monitoramento de circulação ambulatorial e hospitalar, organizar a oferta e demanda de serviços de saúde do município.
Regular a oferta de serviços de saúde, priorizando os atendimentos conforme grau de complexidade, tanto as eletivas como urgências;
Regular todos os exames de diagnóstico conforme grau de classificação de risco e disponibilidade pela SEMSA;
Considerando que o médico regulador não está em regime de retaguarda, há necessidade de relatório mensal, como instrumento comprobatório do serviço.
- **Clinico Geral** em regime de 40 horas semanais, distribuídos nos seguintes setores:
Justificamos o horário da Ata anterior, pela necessidade de
- 20 Horas semanais no Centro Atenção Psicossossial, sendo:
40 a 50 consultas semanais;

Considerando que a visita domiciliar faz parte das atribuições do profissional, tal procedimento está inserido no seu horário de prestação de serviços;
- 05 Horas semanais no ambulatório do Setor da Dermatologia;
16 consultas semanais.
- 05 Horas semanais no Presídio, sendo uma vez ao mês
15 consultas.
Considerando a necessidade do acompanhamento da população carcerária, pois tal população está preconizada nas ações do Ministério da Saúde e houve a necessidade da inclusão do referido ambulatório.
- Cauterização de Verrugas (HPV), Teste de sensibilidade; procedimentos disponíveis no ambulatório do Setor da Dermatologia;
Considerando que cauterização verrugas, teste de sensibilidade e outros procedimentos estão vinculados ao ambulatório de Dermatologia os mesmos estarão disponíveis nos atendimentos do setor.
- 18 horas semanais em ambulatório de consulta geral;
- 40 a 60 consultas semanais em ambulatório
Considerando a necessidade de apenas uma empresa responsável pelas consultas ambulatoriais, houve a necessidade da diminuição do número de atendimento.
Em análise conjunta determina também que a partir da presente data o Instituto Astikos também irá gerir os demais profissionais de nível superior da saúde municipal, que deverão ser contratados através de processo seleção de empresas prestadoras de serviços, como pessoa jurídica por ser esta a única modalidade que permite a manutenção dos atuais serviços prestados em face da arrecadação municipal, assim segue o quadro descritivo dos profissionais de nível superior que serão geridos via contrato de prestação de serviços pelo Instituto Astikos, na qual a Prefeitura Municipal de Humaitá, ficará como anuente em todos os contratos:

Profissionais:

Quant.	Profissional	Descrição Resumida
07	Enfermeiros – ESF Urbano	Serviço de Enfermagem, desenvolvido por Profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública para atuação na área urbana, tendo como base legal a Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/2011.
03	Enfermeiros – ESF Rural	Serviço de Enfermagem, desenvolvido por Profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública para atuação na área rural, tendo como base legal a Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/2011.
03	Enfermeiros- SEMSA	Serviço de Enfermagem desenvolvido por profissional de nível superior, para desenvolvimento da gestão de Saúde na Área Urbana, conforme planejamento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.
05	Enfermeiros – Hospitalar	Serviço de Enfermagem desenvolvido por profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Médico-Hospitalar para atuação na área urbana.
01	Fonaudiologa	Serviços de Fonoaudiologia desenvolvidos por profissional de nível superior com experiência comprovada em Saúde Pública, tendo como base legal a Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/2011.
06	Cirurgião Dentistas- ESF Urbano	Serviço em Odontologia, desenvolvido por Profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública para atuação na área urbana, tendo como base legal a Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/2011.
03	Cirurgião Dentistas – ESF Rural	Serviço em Odontologia, desenvolvido por Profissional de nível superior com experiência comprovada em Saúde Pública para atuação na área rural, tendo como base legal a Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/2011.
01	Assistente Social – NASF	Serviços de Assistência Social desenvolvido por profissional de nível superior com experiência comprovada em Saúde Pública, Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/2011.
04	Fisioterapeutas	Serviço de Fisioterapia, desenvolvido por profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública e Área Hospitalar.
01	Fisioterapeuta – NASF	Serviço de Fisioterapia, desenvolvido por profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública, tendo como base legal, Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/2011.
01	Nutricionista – NASF	Serviço na área de Nutrição, desenvolvido por Profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública, tendo como base legal Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/2011.
01	Nutricionista – SEMSA	Serviço na área de Nutrição, desenvolvido por profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública.
01	Educador Físico – NASF	Serviço na área de Educação Física, desenvolvido por Profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública. Tendo como base legal Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/2011.
05	Biomedico	Serviço na área de Biomedicina, desenvolvido por profissional de nível superior com experiência comprovada em Analises Clinicas.
01	Bioquimico	Serviço na área de Bioquímica, desenvolvido por profissional de nível superior com experiência comprovada em Saúde Pública e Médico-Hospitalar.
01	Farmacêutico – SEMSA	Serviço na área de Farmácia, desenvolvido por Profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública.
02	Farmacêutica – Farmacia Popular do Brasil	Serviço na área de Farmácia, desenvolvido por Profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública.
01	Enfermeiro – CAPS	Serviço de Enfermagem, desenvolvido por Profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública e Saúde Mental para atuação na área urbana
01	Psiquiatra - CAPS	Serviço Médico com Especialização em Psiquiatria e experiência em Saúde Mental para prestação de serviços médicos de assistência ambulatorial e emergência com plantão de 12h, 01 vezes a cada 15 dias.
01	Psicóloga – CAPS	Serviços na área de Psicologia desenvolvidos por profissional de nível superior com experiência comprovada em Saúde Pública.
01	Educador Físico – CAPS	Serviço na área de Educação Física, desenvolvido por profissional de nível superior e experiência comprovada em Saúde Pública.
01	Assistente Social – CAPS	Serviços de Assistência Social desenvolvido por profissional de nível superior com experiência comprovada em Saúde Pública
01	Administradora - Hospitalar	Serviço na área de Administração, desenvolvido por profissional de nível superior com experiência comprovada em Saúde Pública e Unidade Médico-Hospitalar.
01	Administradora – Hospitalar	Serviço na área da Administração, desenvolvido por Profissional de nível superior, com experiência comprovada em Saúde Pública e Unidade Médico-Hospitalar.

RECURSO	VALOR
Recurso Ordinário – Portaria 119/2016 – Gab.Pref. em 15/03/2016. Chamamento 001/2016	R$ 380.000,00
Recurso Ordinário – Outros Profissionais de Nível Superior – Chamamento 002/2016	R$ 106.596,14
Média e Alta Complexidade (CAPS)	R$ 12.013,97
PAB – Variável Pro. Estratégia Saúde da Família	R$ 14.060,44
PAB – Variável Prog. Saúde Bucal	R$ 18.683,06
PAB – Variável Prog. Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	R$ 19.225,07
Farmácia Popular do Brasil	R$ 5.585,66
TOTAL	**R$ 556.164,34**

A descrição detalhadas das atividades de cada profissional será anexada a esta ata.
Ante o acréscimo dos prestadores de serviços dos profissionais de saúde conforme descrito no quadro acima, o teto para repasse mensal pelo contrato de gestão 10/2016, passará para R$ 556.164,34 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) que será repassado a partir do mês de julho de 2016.
Sem mais encerra esta ata conclamando a municipalidade que converta a presente ata em portaria municipal nos termos do contrato de Gestão 10/2016, e demais proclames de praxe.”

Art. 3º - Em face aos novos serviços mencionados na Ata acima ora ratificada por esta portaria, o valor mensal repassado ao Instituto Astikos da Amazônia passa a ser R$ 556.164,34 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a ser depositado em conta corrente até o dia 10 de cada mês.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DCC314AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

A Câmara Municipal de Iranduba, vem por meio deste tornar público que está fazendo cadastramento de fornecedores de serviços e produtos, visando atender às necessidades do complexo administrativo da Câmara Municipal de Iranduba.
Os interessados deverão comparecer na Câmara Municipal de Iranduba, situada na Praça dos Três Poderes, nº 60 - Centro, Iranduba/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta - feira, para a retirada da relação de documentos.

Iranduba/AM, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ IVANILDO AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:B369275B

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº039/2016/GPCMI/RH DE 02/08/2016

EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **HUDSON JORGE MACEDO DE ARAUJO,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:D1B1716F

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº040/GPCMI/RH DE 02/08/2016

EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ZELANDIA CRUZ MARTINS**, do cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de agosto de 2016.

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:2FFFF645

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº041/GPCMI/RH DE 02/08/2016

EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONER o Sr. **LUCAS DA SILVA GAMA,** no cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de agosto de 2016.

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:234A5270

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº042/GPCMI/RH DE 02/08/2016

PORTARIA Nº042/2016/GPCMI/RH

EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **HERON ROBLEDO RIBEIRO DE ASSIS,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:67207C3C

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº043/GPCMI/RH DE 02/08/2016

PORTARIA Nº043/2016/GPCMI/RH

NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RUI JUNIOR RIBEIRO DE ALMEIDA**, no cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de agosto de 2016.

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:D73528A8

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº044/GPCMI/RH DE 02/08/2016

PORTARIA Nº044/2016/GPCMI/RH

NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **KAREN DE CARVALHO ARAUJO,** do cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:B9BCE736

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº045/GPCMI/RH DE 04/08/2016

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Srta. **RAYANNE WHAITE LIMA DUARTE**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 04 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:6CDBBF24

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº046/GPCMI/RH DE 04/08/2016

PORTARIA Nº046/2016/GPCMI/RH

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VALFREDO VALE DE LIMA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 04 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:8ECABC91

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº047/GPCMI/RH/2016

PORTARIA Nº047/2016/GPCMI/RH

EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO** o Sr. **ORLANDO COELHO DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:A8956ED9

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº048/GPCMI/RH/2016

PORTARIA Nº048/2016/GPCMI/RH

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ORLANDO COELHO DA SILVA, ao cargo em Comissão de TESOUREIRO DA** CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 02 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:794E3D48

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº049/GPCMI/RH/2016

PORTARIA Nº049/2016/GPCMI/RH

EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CERIMONIAL CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ROBERJANIO SANTOS BRANDÃO,** do cargo em Comissão de **DIRETOR DE CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 11 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ERNANDES JOSE LIMA ROCHA
Presidente da CMI

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:A7DBBEC7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 059/2016-CGL - PROCESSO Nº. 4.390/2016-PMI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento de material de informática para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, oriundo do processo administrativo nº. 4.390/2016-PMI.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa SIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.075.330/0001-89, com o valor total de R$ 78.469,80 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), Classificação Orçamentária: Poder: 02.00.00 - Poder Executivo; Órgão: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; 2.009 – Manut. E Func. Da Secret. Educação; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;10 – Fonte, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4390/2016-PMI, pelo período de 05(cinco) meses**.**

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 08 de Agosto de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:5ADB1A5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 660/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ROBERJANIO SANTOS BRANDÃO**, na função de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE IRANDUBA**, a partir do dia 11/08/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3A6B3501

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 659/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **FRANK LOPES PEREIRA**, na função de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE IRANDUBA**, a partir do dia 11/08/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 11 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:FC061432

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 661/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de Provimento AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **JARDEL CARLOS SOUZA TAVARES**, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 04/08/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:C4A95D49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 005/2015, referente à Tomada de Preços Nº 003/2015.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICIPIO DE ITAMARATI/AM.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA CHERLY LIMA DE ARAÚJO – ME.
Objetivo: Alterar a cláusula sexta do contrato nº 005/2015;
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, vigorando a nova data até 25/08/2016.

Itamarati-AM, 25 de Julho de 2016.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:829325B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 017/2016

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que **a** senhora **SORAYA DA SILVA NUNES**, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Comunidade São João do Miriti Loteamento Santo Antônio - Manacapuru/Am, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE, limitando-se com a Rua Águia, medindo do M-01 ao M-02, uma distância de 140,00metros no azimute 180º; pelo LADO DIREITO: contendo 5 segmentos: o 1° limitando-se com propriedade da senhora Julia da Silva, medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 31,00 metros no azimute de 90º; o 2° limitando-se com terras da senhora Julia da Silva, medindo do M-3 ao M-4 uma distancia de 30,00 metros no azimute de 47°, o 3° limitando-se com terras pertencentes a Julia da Silva, medindo do M-4 ao M-5 uma distancia de 42,00 metros no azimute de 90°, o 4° limitando-se com rua Uirapuru, medindo do M-5 ao M-6, uma distancia 10,00 metros no azimute de 50°, e o 5° segmento limitando-se com a rua Carará, medindo do M-6 ao M-7, uma distancia de 88,00 metros, no azimute de 90°; pelos FUNDOS: limitando-se com terras pertencentes ao senhor Antonino Machado, medindo do M-7 ao M-8 uma distância de 135,00 metros no azimute de 34º; LADO ESQUERDO, limitando-se com a propriedade do senhor Luciano da silva, medindo do M-8 ao M-1, uma distância de 246,00metros no azimute de 106º.
Com uma área de 27.217,90m² um perímetro de 718,00 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 03 dias mês de agosto de 2016.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:8978027F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 018/2016

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que **o** senhor **VALDECY ALVES DE LIMA**, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Estrada de Novo Airão km 02 - Manacapuru/Am, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE, limitando-se com a Estrada de Novo Airão km 02, medindo do M-01 ao M-02, uma distância de 100,00metros no azimute 20º; pelo LADO DIREITO, limitando-se com propriedade do senhor Isaque Lucas cordeiro, medindo do M-02 ao M-03, uma distância de 362,00 metros no azimute de 292º; pelos FUNDOS, limitando-se com propriedades da senhora Maria da Silva, medindo do M-3 ao M-4 uma distância de 113,70 metros no azimute de 225º; LADO ESQUERDO, limitando-se com a propriedade do senhor Francisco de Araújo Santos, medindo do M-4 ao M-1, uma distância de 312,00metros no azimute de 295º.
Com uma área de 36.008,00 m² um perímetro de 887,70 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 03 dias mês de agosto de 2016.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:777A4165

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – PORTARIA Nº 2348 DE 30/06/2016

Portaria nº 2348/2016-SEMAD, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1656 de 29 de julho de 2016, corrigi-se:
Fica desconsiderada a Exoneração da Servidora **Osmarina Aires Corrêa** - Professora ED-LPL-IV PSS, Matrícula 4433 nº 33 citado no Anexo I.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:3764681E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 025/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA LOCALIZADO NA AV. JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA – BAIRRO MANICORÉZINHO nº 025/2016 firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** a empresa **PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **HP SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o n° 34.521.302/0001-27, com sede na Cidade de Manaus - Amazonas, na Rua São Roque, nº 180 – Alvorada I, CEP: 69.043-630, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ANTÔNIO SABINO DA TRINDADE NETO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 025/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01 de agosto de 2016 do contrato original celebrado entre as partes em 31 de março de 2016, ficando a sua vigência até 30 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 01 de agosto de 2016

Pelo Contratante:
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:
ANTÔNIO SABINO DA TRINDADE NETO
Sócio Proprietário
HP Serviço de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C368B260

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 021/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 021/2016 firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446311, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, - Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2-SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 021/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 de agosto de 2016 do contrato original celebrado entre as partes em 31 de março de 2016, ficando a sua vigência até 27 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 01 de agosto de 2016.

Pelo Contratante:
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:
FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Sócio Proprietário
Sigma Engenharia e Consultoria LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FEDED821

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

Processo nº: 25/072016
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Anamã/AM
Vigência/Ata: 02/12/2015 a 02/12/2016
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Maraã/AM.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos.
Gupos I, II e itens 01, 06, 07, 08,09, 10, 11, 12,13,14, 15, 16, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 do grupo III.
Recurso:
10.302.0011.2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita
Fonte: 010 Recursos Próprios
10.302.0052.2.020 – Operacionalização de Ações de Assistência a Saúde para pessoas carentes.
3.3.90.32.00 - Material de distribuição gratuita
Fonte: 010 Recursos Próprios
Valor: R$ 1.409.801,92 (hum milhão quatrocentos e nove mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos)
Fornecedor: E. SILVA DOS SANTOS – ME, CNPJ.: 04.578.807/0001-67

Maraã/AM, 25 de julho de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:B5146185

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 009/2016 - CML/PMM

EXTRATO DE TERMO DE CARTA CONTRATO º. 009/2016 - PMM

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e a empresa: **E. SILVA DOS SANTOS – ME, CNPJ.: 04.578.807/0001-67,** com o valor global de **R$ 1.409.801,92 (Hum mil milhão quatrocentos e nove mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos),** que gerou o **Termo de Carta Contrato nº. 009/2016 - PMM.**
Objeto: **ADESÃO DOS GRUPOS I, II e os itens 01, 06, 07, 08,09, 10, 11, 12,13,14, 15, 16, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 do grupo III, integrantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, resultado da licitação PP SRP nº. 008/2015 da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, que originou a Ata de Registro de Preços nº. 08/2015, publicada no Diário Oficial da União, no dia 02 de dezembro de 2015, páginas 225 à 229, conforme disposto Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.**
Dotação Orçamentária:
10.302.0011.2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita
Fonte: 010 Recursos Próprios
10.302.0052.2.020 – Operacionalização de Ações de Assistência a Saúde para pessoas carentes.
3.3.90.32.00 - Material de distribuição gratuita
Fonte: 010 Recursos Próprios

Maraã/AM, 25 de julho de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:6A235ED2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 075/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ: 17.332.258/0001-98.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 27/10/2015, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 13.531,20 (treze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).**
1.1 – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 40.593,60 (quarenta mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:3E9D9854

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 077/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **JOSÉ ORLANDO FREITAS**, CPF Nº 122.914.802-78.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 01/10/2014, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**
1.1 – – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:F36A42FF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 032/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **KEIVE DE OLIVEIRA BRASIL**, inscrita no C.G.C./MF sob o n. 18.338.482/0001-50.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 01/04/2014, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor global do contrato, após a supressão é de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**
– Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:422945EA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 006/2016.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **LEÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.904.152/0001-59.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 29/02/2016, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
1.1 – – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:9DED9065

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 030/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **MARCOS QUINTINO FERNANDES**, inscrita no C.G.C./MF sob o n. 18.346.036/0001-97.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 01/04/2014, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor global do contrato, após a supressão é de **R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).**
1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:7219285B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 007/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a Srª **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEÃO PEDROSA**, inscrita no CPF nº 174.228.502-30.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 01/10/2015, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**
1.1 – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:DEF85222

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 003/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a Srª **MARIA DOS ANJOS MARQUES LEITE**, inscrita no CPF nº 139.480.674-49.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 17/02/2014, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).**
1.1 – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:842DC23D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 004/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **PERCILDO MARQUES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º 007.408.022-91
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 29/01/2014, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).**
1.1 – – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 4.320,00 (quatro mil);
– Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:0FB023DA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAUÉS**, inscrita no CNPJ 14.178.339/0001-97.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor da cooperação técnica firmada entre as partes em 03/03/2014, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal da cooperação técnica, após a supressão é de **R$ 878,80 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**
1.1 – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal da cooperação técnica vigente com decréscimo do valor global de R$ 2.636,40 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:260515AC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 021/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a Srª **TEREZINHA VASCONCELOS SANTANA**, inscrita no CPF nº 314.378.262-53.

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 03/01/2013, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 582,15 (quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).**
1.1 – – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 1.746,43 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:8D0960F2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 011/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a Srª **TEREZINHA VASCONCELOS SANTANA**, inscrita no CPF nº 314.378.262-53.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 06/11/2015, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).**
1.1 – – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:CBAB2E28

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 048/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **DARCY HUMBERTO MICHILES, CPF.** Nº 022.266.692-72
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 10/01/2013, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 3.486,23 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).**
1.1 – – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 10.458,70 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:1D4A0CF0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 005/2015.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **Sra. LEILA MARIA MICHILES DE ALMEIDA**, CPF n.º 406.450.532-87.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 01/07/2016 e término dia 31/12/2016, da Carta Contrato firmada entre as partes em 01/07/2015, referente à locação de um imóvel, para fins de instalação e funcionamento das atividades funcionais do Instituto de Terras de Maués - ITERMAUÉS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta- Contrato será R$ 7.648,20 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Maués-AM, 01 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:E16FFA13

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 018/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **JOSÉ FRANCISCO BATISTA CALDAS**, CPF Nº 068.444.132-20.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 03/01/2013, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 831,65 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).**
1.1 – – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 2.494,92 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:CBD5D541

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 005/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a Srª **LEILA MARIA MICHILES DE ALMEIDA**, CPF nº 160.641.432-15.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 01/07/2015, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 1.274,70 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).**
1.1 – – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 1.912,00 (um mil novecentos e doze reais);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:E476E211

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 006/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a senhora **ALCIANE FREITAS MONTEIRO, CPF:** 009.210.572-61.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 01/07/2015, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).**
A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta) reais;
Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:C3F2D591

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 006/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a senhora **ALCIANE FREITAS MONTEIRO, CPF:** 009.210.572-61.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (seis) meses, com início no dia 01/07/2016 e término dia 30/06/2017, da Carta Contrato firmada entre as partes em 01/07/2015, referente à locação de um imóvel, para atender como depósito as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEPLAN.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta- Contrato será R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

Maués - AM, 01 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:BD25D72E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 021/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o senhor **CARLOS ANTONIO ALVES LOPES, CPF:** 406.480.522-49.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 03/01/2013, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 415,85 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).** A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo de R$ 623,73 (seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:3A75F5EE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 010/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a senhora **CLEUSA MEDINA DIAS, CPF:** 494.302.466-15.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 01/04/2015, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993. DL011/2013.
DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 3.326,55 (três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**
1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:02767367

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 005/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a **COLÔNIA DOS PESCADORES Z-16 DE MAUÉS, CNPJ:** 14.178.511/0001-02.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 03/01/2013, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993. DL002/2013.
DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 659,50 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**
1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:D91D984F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 026/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o senhor **JACKSOM DIAS DÁCIO, CPF:** 114631982-72.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 03/01/2013, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993. DL 025/2013.

DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 2.494,92 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).**
1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:694F55C4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 433/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **ROBERTO DOUGLAS DE SOUZA LAVOR,** e CPF nº 564.633.242-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 03/07/2013, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).**
1.1 – A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo do valor global de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais);
1.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:18D78D15

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 037/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o senhor **WAGNER DE LIMA CIDADE, CPF:** 314.355.802-49.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 01/10/2014, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993. DL 078/2014.
DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).**
1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:1FB2EEE9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 002/2016.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o senhor **WANILDO DA SILVA NEGREIROS, CPF:** 020.092.342-00.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão de 20% do valor do contrato firmado entre as partes em 04/03/2016, nos termos previstos no Art. 65, §I da Lei Federal nº 8.666/1993. DL007/2016.
DA SUPRESSÃO – DA SUPRESSÃO – O valor mensal do contrato, após a supressão é de **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).**
1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoraram a partir de 17/06/2016.

Maués - AM, 17 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:2EB61716

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués informa que a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 018/2016 – CML/MAUÉS, agendada no dia 11 de agosto de 2016, às 10h00min, objetivando a "**Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando os serviços das obras complementares da Unidade Básica de Saúde Santa Luzia**", de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, **RESTOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de empresas no certame.

Maués (AM), 11 de agosto de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:02B9C95D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016 – CML/MAUÉS

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MAUÉS** no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
Considerando o teor do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica em fase recursal, com vistas ao atendimento de ajuste ao Projeto Básico, o qual solicita a revogação do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública n. 001/2016-CML/Maués.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a **revogação** do procedimento licitatório sob a modalidade **Concorrência Pública N° 001/2016-CML/Maués**, visando *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contenção de Erosão Fluvial e Recuperação da Orla em Maués/AM, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos*. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Maués (AM), 11 de agosto de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:492EC6AA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
2° AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 018/2016 – CML/MAUÉS, no dia 29 de agosto de 2016, às 10h00min, objetivando a **"Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando os serviços das obras complementares da Unidade Básica de Saúde Santa Luzia"**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 12/08/2016 à 26/08/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 11 de agosto de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:D8C01430

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 - ERRATA

No extrato do contrato publicado na edição de 29 de julho de 2016.

Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2016.

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016

As demais informações contidas no aviso anterior permanecem.

Manaus, (AM), 11 de agosto de 2016.

MÁRCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:20585C14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2015- PMTBT/CPL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2015-PMTBT/CPL CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA: EDILSON GURGEL FILHO-ME, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº 075.095.022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.

CONTRATADA: EDILSON GURGEL FILHO-ME, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** empresa jurídica de direito privado, com seus constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.012/0002-29, com sede Rua Ruy Barbosa, nº 51 Centro Cidade de Tabatinga-AM, neste ato representada por seu representante legal Sr. **EDILSON GURGEL FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliada a Avenida da Amizade s/nº, Centro, portador do CPF nº 283.339.933-20 e Carteira de Identidade nº 1.115.998 SESEG/AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 003/2014 PMTBT/CPL, Por força do presente Contrato o **CONTRATADO,** obriga-se a fornecer para ao **CONTRATANTE COMBUSTÍVEIS- Processo de Inexigibilidade.** Sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/02/2015, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUINTA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31/03/2016.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2016, correra à conta da nota de empenho, apropriada ao elemento de despesa da dotação orçamentária Municipal da Secretaria de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação vigente no corrente exercício de 2016, para o fornecimento, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos entre os fundos municipais.
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual de 2016.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam retificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 05 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
Contratante

EDILSON GURGEL FILHO
Sócio-Gerente da Empresa
Edilson Gurgel Filho-ME
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7EF6F0FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO Nº 066/2016

A Prefeitura Municipal de Tefé torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas nº 1659, no dia 3.8.2016, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 066/2016

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 067/2016

Tefé, 11 de Agosto de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C977A7C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 064.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 064/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 064/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 064/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 457 /2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente (freezer, geladeira, ventilador) e outros materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, resultante do Pregão nº 064/2016, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Tefé, relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licitado Unit	Vlr Glob Licitado
1	P A COMERCIAL ME	R$ 3.150,00	R$ 315.000,00
2	P A COMERCIAL ME	R$ 4.300,00	R$ 430.000,00
3	P A COMERCIAL ME	R$ 1.050,00	R$ 94.500,00
4	P A COMERCIAL ME	R$ 153,00	R$ 15.300,00
5	P A COMERCIAL ME	R$ 530,00	R$ 53.000,00
6	P A COMERCIAL ME	R$ 1.550,00	R$ 139.500,00
7	P A COMERCIAL ME	R$ 2.230,00	R$ 178.400,00
8	P A COMERCIAL ME	R$ 3.900,00	R$ 390.000,00
9	P A COMERCIAL ME	R$ 2.710,00	R$ 406.500,00
10	P A COMERCIAL ME	R$ 810,00	R$ 64.800,00
11	P A COMERCIAL ME	R$ 305,00	R$ 45.750,00
12	P A COMERCIAL ME	R$ 790,00	R$ 118.500,00
13	P A COMERCIAL ME	R$ 260,00	R$ 15.600,00
14	P A COMERCIAL ME	R$ 1.670,00	R$ 167.000,00
15	P A COMERCIAL ME	R$ 2.630,00	R$ 263.000,00
16	P A COMERCIAL ME	R$ 4.000,00	R$ 80.000,00
17	P A COMERCIAL ME	R$ 6.100,00	R$ 122.000,00
18	P A COMERCIAL ME	R$ 785,00	R$ 78.500,00
19	P A COMERCIAL ME	R$ 370,00	R$ 55.500,00
20	P A COMERCIAL ME	R$ 470,00	R$ 47.000,00
21	P A COMERCIAL ME	R$ 570,00	R$ 28.500,00
22	P A COMERCIAL ME	R$ 360,00	R$ 21.600,00
23	P A COMERCIAL ME	R$ 550,00	R$ 22.000,00
24	P A COMERCIAL ME	R$ 273,00	R$ 16.380,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de agosto de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0FF83053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 063.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 063/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 063/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 063/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 458 /2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, resultante do Pregão nº 063/2016, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Tefé, relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licitado Unit	Vlr Glob Licitado
1	P A COMERCIAL ME	R$ 53,00	R$ 5.300,00
2	P A COMERCIAL ME	R$ 45,00	R$ 4.500,00
3	P A COMERCIAL ME	R$ 3,00	R$ 6.000,00
4	P A COMERCIAL ME	R$ 170,00	R$ 17.000,00
5	P A COMERCIAL ME	R$ 3,50	R$ 350,00
6	P A COMERCIAL ME	R$ 8,10	R$ 810,00
7	P A COMERCIAL ME	R$ 6,10	R$ 1.220,00
8	P A COMERCIAL ME	R$ 3,50	R$ 52.500,00
9	P A COMERCIAL ME	R$ 1,50	R$ 22.500,00
10	P A COMERCIAL ME	R$ 120,00	R$ 9.600,00
11	P A COMERCIAL ME	R$ 25,00	R$ 3.000,00
12	P A COMERCIAL ME	R$ 23,00	R$ 2.760,00
13	P A COMERCIAL ME	R$ 35,00	R$ 3.500,00
14	P A COMERCIAL ME	R$ 15,00	R$ 3.000,00
15	P A COMERCIAL ME	R$ 9,50	R$ 1.900,00
16	P A COMERCIAL ME	R$ 25,00	R$ 2.500,00
17	P A COMERCIAL ME	R$ 35,00	R$ 3.500,00
18	P A COMERCIAL ME	R$ 25,00	R$ 2.500,00
19	P A COMERCIAL ME	R$ 49,00	R$ 3.920,00
20	P A COMERCIAL ME	R$ 52,00	R$ 2.600,00
21	P A COMERCIAL ME	R$ 4,00	R$ 32.000,00
22	P A COMERCIAL ME	R$ 10,00	R$ 10.000,00
23	P A COMERCIAL ME	R$ 170,00	R$ 17.000,00
24	P A COMERCIAL ME	R$ 13,00	R$ 2.600,00
25	P A COMERCIAL ME	R$ 35,00	R$ 3.500,00
26	P A COMERCIAL ME	R$ 9,00	R$ 900,00
27	P A COMERCIAL ME	R$ 6,70	R$ 73.700,00

28	P A COMERCIAL ME	R$ 6,50	R$ 650,00
29	P A COMERCIAL ME	R$ 25,00	R$ 2.500,00
30	P A COMERCIAL ME	R$ 5,50	R$ 550,00
31	P A COMERCIAL ME	R$ 6,50	R$ 650,00
32	P A COMERCIAL ME	R$ 10,00	R$ 1.000,00
33	P A COMERCIAL ME	R$ 25,00	R$ 1.250,00
34	P A COMERCIAL ME	R$ 55,00	R$ 5.500,00
35	P A COMERCIAL ME	R$ 63,00	R$ 6.300,00
36	P A COMERCIAL ME	R$ 4,10	R$ 61.500,00
37	P A COMERCIAL ME	R$ 7,50	R$ 1.500,00
38	P A COMERCIAL ME	R$ 7,50	R$ 1.500,00
39	P A COMERCIAL ME	R$ 7,50	R$ 1.500,00
40	P A COMERCIAL ME	R$ 25,00	R$ 2.500,00
41	P A COMERCIAL ME	R$ 430,00	R$ 34.400,00
42	P A COMERCIAL ME	R$ 160,00	R$ 16.000,00
43	P A COMERCIAL ME	R$ 125,00	R$ 12.500,00
44	P A COMERCIAL ME	R$ 57,00	R$ 5.700,00
45	P A COMERCIAL ME	R$ 13,00	R$ 1.300,00
46	P A COMERCIAL ME	R$ 90,00	R$ 9.000,00
47	P A COMERCIAL ME	R$ 130,00	R$ 13.000,00
48	P A COMERCIAL ME	R$ 250,00	R$ 25.000,00
49	P A COMERCIAL ME	R$ 250,00	R$ 25.000,00
50	P A COMERCIAL ME	R$ 205,00	R$ 20.500,00
51	P A COMERCIAL ME	R$ 150,00	R$ 75.000,00
52	P A COMERCIAL ME	R$ 4,70	R$ 376,00
53	P A COMERCIAL ME	R$ 37,00	R$ 3.700,00
54	P A COMERCIAL ME	R$ 34,00	R$ 3.400,00
55	P A COMERCIAL ME	R$ 18,50	R$ 1.850,00
56	P A COMERCIAL ME	R$ 34,00	R$ 3.400,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de agosto de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:80B3E9A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 062.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 062/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 062/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 062/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 473 /2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de jogos de cadeiras e mesas para educação infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, resultante do Pregão nº 062/2016, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Tefé, relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Lic. Unit	Vlr Glob Lic.
1	C. L CAMPELO - ME	R$ 330,00	R$ 191.400,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de agosto de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DA422324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 061.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 061/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 061/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 061/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 469 /2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, resultante do Pregão nº 061/2016, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Tefé, relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora do Certame	Vlr Lic. Unit	Vlr Glob Licitado
1	P A COMERCIAL ME	R$ 34,00	R$ 24.480,00
2	P A COMERCIAL ME	R$ 157,00	R$ 113.040,00
3	P A COMERCIAL ME	R$ 64,50	R$ 19.350,00
4	P A COMERCIAL ME	R$ 41,00	R$ 29.520,00
5	P A COMERCIAL ME	R$ 61,50	R$ 44.280,00
6	P A COMERCIAL ME	R$ 7,10	R$ 3.408,00
7	P A COMERCIAL ME	R$ 78,50	R$ 47.100,00
8	P A COMERCIAL ME	R$ 84,20	R$ 50.520,00
9	P A COMERCIAL ME	R$ 104,00	R$ 49.920,00
10	P A COMERCIAL ME	R$ 110,00	R$ 39.600,00
11	P A COMERCIAL ME	R$ 24,30	R$ 2.430,00
12	P A COMERCIAL ME	R$ 7,80	R$ 468,00
13	P A COMERCIAL ME	R$ 6,30	R$ 630,00
14	P A COMERCIAL ME	R$ 3,00	R$ 900,00
15	P A COMERCIAL ME	R$ 3,00	R$ 9.000,00
16	P A COMERCIAL ME	R$ 1,45	R$ 4.350,00
17	P A COMERCIAL ME	R$ 143,00	R$ 4.290,00
18	P A COMERCIAL ME	R$ 145,00	R$ 4.350,00
19	P A COMERCIAL ME	R$ 8,50	R$ 2.550,00
20	P A COMERCIAL ME	R$ 9,00	R$ 10.800,00
21	P A COMERCIAL ME	R$ 14,30	R$ 4.290,00
22	P A COMERCIAL ME	R$ 9,30	R$ 6.696,00
23	P A COMERCIAL ME	R$ 15,50	R$ 11.160,00
24	P A COMERCIAL ME	R$ 3,00	R$ 9.000,00
25	P A COMERCIAL ME	R$ 26,30	R$ 789,00
26	P A COMERCIAL ME	R$ 8,00	R$ 4.800,00
27	P A COMERCIAL ME	R$ 14,30	R$ 8.580,00
28	P A COMERCIAL ME	R$ 23,00	R$ 2.760,00
29	P A COMERCIAL ME	R$ 11,50	R$ 3.450,00
30	P A COMERCIAL ME	R$ 4,50	R$ 3.240,00
31	P A COMERCIAL ME	R$ 16,50	R$ 2.475,00
32	P A COMERCIAL ME	R$ 12,00	R$ 600,00
33	P A COMERCIAL ME	R$ 1,10	R$ 792,00
34	P A COMERCIAL ME	R$ 14,30	R$ 8.580,00
35	P A COMERCIAL ME	R$ 155,00	R$ 46.500,00
36	P A COMERCIAL ME	R$ 5,50	R$ 2.750,00
37	P A COMERCIAL ME	R$ 315,00	R$ 78.750,00
38	P A COMERCIAL ME	R$ 58,50	R$ 5.850,00
39	P A COMERCIAL ME	R$ 34,00	R$ 26.520,00
40	P A COMERCIAL ME	R$ 3,00	R$ 9.000,00
41	P A COMERCIAL ME	R$ 27,00	R$ 1.620,00
42	P A COMERCIAL ME	R$ 51,00	R$ 9.180,00
43	P A COMERCIAL ME	R$ 68,00	R$ 6.800,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de agosto de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9A3E2CF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 049.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 049/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 049/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 049/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 415 /2016, Registro de Preços para Serviços de Telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso a Internet cabeada para Prefeitura Municipal de Tefé, resultante do Pregão nº 049/2016, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Tefé, relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Lic. Unit
1	SPEED WIRELLESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME	R$ 23.999,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de agosto de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0CE011F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 060.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 060/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 060/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 060/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 462 /2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, resultante do Pregão nº 060/2016, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Tefé, relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora do Certame	Vlr Ofert. Unit	Vlr Glob Ofert.
1	P A COMERCIAL ME	R$ 24.700,00	R$ 197.600,00
2	P A COMERCIAL ME	R$ 520,00	R$ 4.160,00
3	P A COMERCIAL ME	R$ 11.300,00	R$ 90.400,00
4	P A COMERCIAL ME	R$ 3.900,00	R$ 31.200,00
5	P A COMERCIAL ME	R$ 5.250,00	R$ 42.000,00
6	P A COMERCIAL ME	R$ 3.950,00	R$ 11.850,00
7	P A COMERCIAL ME	R$ 520,00	R$ 4.160,00
8	P A COMERCIAL ME	R$ 590,00	R$ 1.770,00
9	P A COMERCIAL ME	R$ 650,00	R$ 5.850,00
10	P A COMERCIAL ME	R$ 3.300,00	R$ 9.900,00
11	P A COMERCIAL ME	R$ 950,00	R$ 24.700,00
12	P A COMERCIAL ME	R$ 520,00	R$ 2.600,00
13	P A COMERCIAL ME	R$ 750,00	R$ 76.500,00
14	P A COMERCIAL ME	R$ 250,00	R$ 12.500,00
15	P A COMERCIAL ME	R$ 350,00	R$ 12.250,00
16	P A COMERCIAL ME	R$ 140,00	R$ 1.400,00
17	P A COMERCIAL ME	R$ 1.370,00	R$ 4.110,00
18	P A COMERCIAL ME	R$ 1.950,00	R$ 23.400,00
19	P A COMERCIAL ME	R$ 450,00	R$ 11.250,00
20	P A COMERCIAL ME	R$ 2.200,00	R$ 19.800,00
21	P A COMERCIAL ME	R$ 1.750,00	R$ 40.250,00
22	P A COMERCIAL ME	R$ 1.400,00	R$ 37.800,00
23	P A COMERCIAL ME	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
24	P A COMERCIAL ME	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
25	P A COMERCIAL ME	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00
26	P A COMERCIAL ME	R$ 670,00	R$ 13.400,00
27	P A COMERCIAL ME	R$ 680,00	R$ 13.600,00
28	P A COMERCIAL ME	R$ 180,00	R$ 4.140,00
29	P A COMERCIAL ME	R$ 870,00	R$ 6.960,00
30	P A COMERCIAL ME	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00
31	P A COMERCIAL ME	R$ 1.630,00	R$ 6.520,00
32	P A COMERCIAL ME	R$ 6.000,00	R$ 36.000,00
33	P A COMERCIAL ME	R$ 340,00	R$ 13.600,00
34	P A COMERCIAL ME	R$ 240,00	R$ 5.760,00
35	P A COMERCIAL ME	R$ 290,00	R$ 1.740,00
36	P A COMERCIAL ME	R$ 1.930,00	R$ 9.650,00
37	P A COMERCIAL ME	R$ 1.950,00	R$ 23.400,00
38	P A COMERCIAL ME	R$ 140,00	R$ 560,00
39	P A COMERCIAL ME	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
40	P A COMERCIAL ME	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
41	P A COMERCIAL ME	R$ 870,00	R$ 2.610,00
42	P A COMERCIAL ME	R$ 1.250,00	R$ 3.750,00
43	P A COMERCIAL ME	R$ 7.100,00	R$ 14.200,00
44	P A COMERCIAL ME	R$ 300,00	R$ 6.000,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de agosto de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:1DF59AB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 068/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Carteiras Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 24 de Agosto de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 11 de Agosto de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4045CFE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 069/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Gráfico e Materiais de divulgação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:00 h do dia 24 de Agosto de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 11 de Agosto de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:2BA6E416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 070/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanentes (móveis e utensílios e outros materiais) para residência inclusiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:30 h do dia 24 de Agosto de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 11 de Agosto de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FACCE6A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 2016/004/011 – SEMAF**, objeto do Pregão Presencial n. 011/2016/SRP, o qual teve por finalidade **objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de expediente, através da realização de pregão presencial, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 011/2016, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa **BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ nº 04.315.858/0001-04, com Inscrição Municipal n° 9907201, estabelecida à Rua Ignácio Magalhães, nº 439, Bairro: São Jorge, Manaus/AM, para os itens: 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 65, 66, 67, 69, 73, 74, 75 e 81 no valor global de R**$** 474.174,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e a empresa **II - MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME,** CNPJ n° 23.034.663/0001-22, com a inscrição Municipal n° 6069001, estabelecida à Rua Ramala, n° 23, Quadra 17, Conjunto Nova Cidade, Bairro: Cidade Nova, Manaus/AM, para os itens: 01, 05, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 43, 44, 47, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 82 e 83 no valor global de R$ 318.194,00 (trezentos e dezoito mil cento e noventa e quatro reais). Valores durante 12 (doze) meses do Pregão Presencial n. 011/2016 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 011/2016 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de expediente.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará/AM, 03 de agosto de 2016.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:E63A2B39

SEC ADM E FINANCAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016

No dia 03 de agosto de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 011/2016,** para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de expediente, através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 04.315.858/0001-04, com Inscrição Municipal n° 9907201, estabelecida à Rua Ignácio Magalhães, nº 439, Bairro: São Jorge, Manaus/AM e a empresa **2) MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME,** CNPJ n° 23.034.663/0001-22, com a inscrição Municipal n° 6069001, estabelecida à Rua Ramala, n° 23, Quadra 17, Conjunto Nova Cidade, Bairro: Cidade Nova, Manaus/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VL. UNITÁRIO (R$)	VL. GLOBAL (R$)	EMPRESA VENCEDORA
01	Almofada para carimbo azul nº 3	Unid.	100	R$ 6,80	R$ 680,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
02	Bastão para cola quente pequeno	Pct	100	R$ 2,95	R$ 295,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
03	Bastão para cola quente médio	Pct	100	R$ 3,90	R$ 390,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
04	Bastão para cola quente grande	Pct	100	R$ 4,85	R$ 485,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
05	Borracha branca c/ 24 unid.	Cx.	1.500	R$ 22,75	R$ 34.125,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
06	Caixa para arquivo morto plástica	Unid.	3.000	R$ 3,45	R$ 10.350,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
07	Caneta Azul caixa c/ 50 unid.	Cx.	300	R$ 34,00	R$ 10.200,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
08	Caneta Preta caixa c/50 unid.	Cx.	300	R$ 34,00	R$ 10.200,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
09	Carbono duplaface c/ 100 folhas	Cx.	150	R$ 44,00	R$ 6.600,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
10	Clips nº 8/0	Cx.	800	R$ 3,55	R$ 2.840,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
11	Clips nº 4/0	Cx.	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
12	Clips nº 3/0	Cx.	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13	Clips nº 5/0	Cx.	800	R$ 3,10	R$ 2.480,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
14	Clips nº 6/0	Cx.	800	R$ 3,35	R$ 2.680,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
15	Cola 90gr c/ 12 unid.	Cx.	1.000	R$ 18,50	R$ 18.500,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
16	Cola plásticas 500 ml	Unid.	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
17	Cola em Bastão 20gr	Cx.	25	R$ 34,00	R$ 850,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
18	Colchete nº 06	Cx.	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
19	Colchete nº 07	Cx.	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
20	Colchete nº 09	Cx.	500	R$ 3,85	R$ 1.925,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
21	Colchete nº 13	Cx.	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
22	Corretivo a base d'agua 18 ml	Cx.	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
23	Envelope A4	Unid.	4.000	R$ 0,50	R$ 2.000,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
24	Envelope médio branco 18/24 c/100 unid.	Pct.	1.500	R$ 19,00	R$ 28.500,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
25	Envelope Ofício 11,4/22,9 c/100 unid.	Pct.	1.500	R$ 18,00	R$ 27.000,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
26	Estilete Médio Largo	Unid.	500	R$ 13,85	R$ 6.925,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
27	Fita crepe 12mm x 14 cm	Rl	600	R$ 4,50	R$ 2.700,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME

28	Fita crepe 45mm x 45 mm - grossa	Rl	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
29	Fita dupla face	Unid.	350	R$ 11,90	R$ 4.165,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
30	Fita durex 50 x 50cm	Unid.	1.200	R$ 5,95	R$ 7.140,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
31	Fita Durex grande transparente 12 x 30	Rolo	3.400	R$ 6,25	R$ 21.250,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
32	Fita Gomada de papel 50 x 50cm	Unid.	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
33	Fita Gomada plástica 42 x 25	Unid.	2.000	R$ 3,85	R$ 7.700,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
34	Furador de papel pequeno	Unid.	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
35	Furador de papel médio	Unid.	500	R$ 11,90	R$ 5.950,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
36	Furador de papel grande	Unid.	500	R$ 17,00	R$ 8.500,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
37	Grampeador 26/6	Unid.	200	R$ 11,85	R$ 2.370,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
38	Grampeador para 100 folhas	Unid.	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
39	Grampo p/ grampeador 100 folhas	Cx.	100	R$ 11,75	R$ 1.175,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
40	Grampo para grampeador galvanizados c/ 5.000 unid. 26/6	Cx.	1.000	R$ 4,85	R$ 4.850,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
41	Lápis caixa c/144 unid.	Cx.	500	R$ 37,50	R$ 18.750,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
42	Liga elástica pet. c/1 kg.	Pct.	600	R$ 44,90	R$ 26.940,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
43	Livro de ata 50 fls	Unid.	50	R$ 14,50	R$ 725,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
44	Máquina calculadora 12 dígitos	Unid.	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
45	Marcador de texto cores diversas c/6	Unid.	2.000	R$ 11,75	R$ 23.500,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
46	Papel A4	Resma	10.000	R$ 21,50	R$ 215.000,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
47	Papel Almaço	Resma	150	R$ 22,50	R$ 3.375,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
48	Papel Cartão	Unid.	650	R$ 4,45	R$ 2.892,50	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
49	Papel Contact	Rl	100	R$ 44,00	R$ 4.400,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
50	Papel contínuo 01 via	Cx.	50	R$ 149,50	R$ 7.475,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
51	Papel contínuo 02 vias	Cx.	50	R$ 185,00	R$ 9.250,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
52	Papel contínuo 03 vias	Cx.	50	R$ 275,00	R$ 13.750,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
53	Papel especial casca de ovo c/50 uni	Cx.	20	R$ 155,00	R$ 3.100,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
54	Papel especial linho A4 c/50 unid.	Cx.	20	R$ 168,00	R$ 3.360,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
55	Papel etiqueta A4367	Cx.	50	R$ 248,00	R$ 12.400,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
56	Papel madeira	Pct.	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
57	Papel milimetrado	Unid.	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
58	Papel vergê c/50 unid.	Cx.	500	R$ 17,85	R$ 8.925,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
59	Papel cartolina	Pct.	500	R$ 44,85	R$ 22.425,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
60	Pasta AZ Lombo Estreito	Unid.	2.000	R$ 8,25	R$ 16.500,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
61	Pasta AZ Lombo Largo	Unid.	2.000	R$ 9,40	R$ 18.800,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
62	Pasta com elástico plástica fina	Unid.	2.000	R$ 2,40	R$ 4.800,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
63	Pasta com Ferragem	Unid.	500	R$ 2,40	R$ 1.200,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
64	Pasta simples com grampo	Unid.	500	R$ 2,40	R$ 1.200,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
65	Pasta Suspensa	Unid.	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
66	Percevejo	Cx.	700	R$ 2,90	R$ 2.030,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
67	Pilha palito AA Pct. c/ 4 Unid.	Pct.	500	R$ 8,90	R$ 4.450,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
68	Pilha palito AAA	Cx.	200	R$ 7,85	R$ 1.570,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
69	Pincel atômico (jg) c/06	Jog	200	R$ 28,00	R$ 5.600,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
70	Pincel atômico azul pilot c/12 unid.	Cx.	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
71	Pincel atômico preto pilot c/12 unid.	Cx.	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
72	Pincel atômico vermelho pilot c/12 unid.	Cx.	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
73	Pincel para quadro branco	Unid.	450	R$ 5,95	R$ 2.677,50	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
74	Pistola para cola quente pequena	Unid.	30	R$ 19,85	R$ 595,50	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
75	Pistola para cola quente media	Unid.	30	R$ 24,80	R$ 744,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
76	Pistola para cola quente grande	Unid.	30	R$ 28,80	R$ 864,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
77	Porta caneta c/suporte p/ clips	Unid.	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
78	Porta carimbo acrílico com 6 furos	Unid.	50	R$ 9,80	R$ 490,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
79	Porta trecos p/ mesa de escritório	Unid.	50	R$ 9,70	R$ 485,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
80	Régua 30 cm	Unid.	1.000	R$ 1,15	R$ 1.150,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
81	Tinta para carimbo azul	Unid.	800	R$ 5,90	R$ 4.720,00	BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
82	Tinta para carimbo preto	Unid.	5.000	R$ 5,85	R$ 29.250,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
83	Tinta para pincel preto	Unid.	200	R$ 5,85	R$ 1.170,00	MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Urucará, 03 de Agosto de 2016.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Sócio da Empresa

MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA – ME
Proprietário da Empresa

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:C42029C6